



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE

27 DE DEZEMBRO DE 2017

ACTA N° 05/2017
(mandato 2017/2021)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ATA N.º 5/2017

(mandato autárquico 2017/2021)

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS. -----

----- PRESIDENTE – CAMILO ANTÓNIO MORAIS -----

----- PRIMEIRO SECRETÁRIO – MANUEL ANTÓNIO MACHADO CARVALHO -----

----- SEGUNDO SECRETÁRIO – CELINA DA CONCEIÇÃO DE SÁ MARTINS -----

----- Eram catorze horas, quando o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Paulo José Castro Rogão, João Manuel Gradíssimo Rocha, Mariana Especiosa do Rosário, que foram substituídos, respetivamente, pelos senhores: Paulo Jorge Ferreirinha, Ricardo Jorge Salsas Batista (que também pediu substituição e foi substituído pelo senhor Rogério Paulo Talhas Pires), Joana Margarida Silveira Esteves da Silva Vaz.-----

----- Verificada a lista de presenças, dela constavam sessenta e um Deputados Municipais: Camilo António Morais, António dos santos Pires Afonso, Acácio João Carvalho do Espírito Santo, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista, Maria Helena Lopes Gonçalves, Celina da Conceição de Sá Martins, José António da Silva Madalena, Henrique Manuel Crujo Mendes Palma, Luís Manuel Dias Gonçalves, Helena Isabel Pires Seabra, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, Paulo Duarte da Silva Dias, António Nuno Baptista Mendes de Morais, Catarina Lúcia Pinto de Matos, Maria Inácia Rosa, Manuel António Machado Carvalho, Luís Filipe Sardinha Cabeceiro, Humberto José Trovisco, José Carlos Moreira Silva Azevedo, Maria Inês Falcão, Carla Margarida da Costa Palhau, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro, Elias de Jesus Monteiro Afonso, Manuel Alberto Rodrigues, Fernando Humberto Gomes, Ana Rita Simão Rodrigues, Maria Inácia Ferreirinha, Paulo Jorge Ferreirinha, Joana Margarida Silveira Esteves da Silva Vaz, Rogério Paulo Talhas Rodrigues, Celestino Alberto Carneiro Gonçalves, José Carlos Vasco Jecas, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio Mendes, José Manuel Fernandes, Eduardo João Martins Pereira, António Luís Gomes, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, José António Cordeiro, Daniel Augusto Maçaera Fraga, Leonardo do Nascimento Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, Ramiro Borges Valadar, Rui Filipe Branco Lopes, Ricardo Jorge Vaz Cordeiro, João José Cunha Pinto, Gilberto Amadeu Pires, Inácio de Jesus Roma, Luís Manuel Costa Rodrigues, António João Alves Trovisco, Alípio Augusto Marcos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmiento, Manuel António Pinto dos

Santos, António Miguel Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Orlando Pires Asseiro.-----

----- **O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar.-----

----- **PONTO UM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- (Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro) -----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BAPTISTA (PS)** – Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal porque motivo não foram este ano os macedenses presenteados com a Cidade Natal, uma vez que já vinha sendo hábito e era considerada já uma imagem de marca dos macedenses. Aproveitou para deixar algumas sugestões dizendo que o Natal tem de marcar presença em todo o concelho de Macedo de Cavaleiros e não cingir-se apenas à Cidade em si, fazendo votos para que no ano de 2018 tenham a sensibilidade de contemplar as Juntas de Freguesia com a magia e o encanto do Natal.-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “ Nesta primeira Assembleia Municipal aos Srs. Presidentes de Junta quero mais uma vez reconhecer toda a disponibilidade em defesa da causa pública e para com todos os seus fregueses e munícipes, é pois de louvar toda a disponibilidade e empenho que têm nas suas freguesias, espero que nos próximos 4 anos desenvolvam um bom trabalho em prol dos habitantes das nossas Freguesias. Aos Srs. Deputados Municipais desejo também que durante os próximos 4 anos desenvolvam um trabalho que dignifique esta Assembleia Municipal, que procure sempre pôr a verdade e a democracia em cima da mesa e que tenham a preocupação de ter o desenvolvimento de Macedo de Cavaleiros e do seu concelho como “norte” da sua atuação. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal desejo também que os próximos 4 anos sejam profícuos, que desenvolva uma atividade que busque sempre o desenvolvimento dos interesses maiores do concelho de Macedo de Cavaleiros e dos macedenses. Quanto a mim poderá contar com o meu apoio e ter-me-á sempre a seu lado na defesa das iniciativas que aqui trouxer para o desenvolvimento do concelho. Estaremos também naturalmente atentos e seremos críticos quando acharmos que as coisas são contrárias ao interesse de Macedo e dos macedenses. Tenho a certeza que têm vontade de desenvolver um trabalho de qualidade e ímpar na defesa de Macedo e dos macedenses mas, lamento aqui dizê-lo, que já começou mal. E começou mal ao abandonar e ao deixar cair uma marca que foi construída nos últimos 4 anos, uma marca que já era referência no Distrito e no Norte de Portugal. Macedo de Cavaleiros Cidade Natal. Não sei se o fez em parceria com a Câmara Municipal de Bragança, ou entendimento com ela, ao tentar desviar as crianças de Macedo para a Cidade de Bragança, distribuindo nas Escolas bilhetes oferta para usar a pista de gelo, em Bragança. Talvez seja por esse motivo que hoje, os comerciantes de Macedo dizem de forma amarga que tiveram o pior Natal de sempre. Talvez não contassem com este apoio do Município ao abandonar um projeto que trazia, vida, alegria e magia ao Centro da Cidade. E não só ao Centro da Cidade se tirou a magia, a alegria



e a vida também às rotundas e aos bairros periféricos de onde se retiraram os presépios para ir minimizar o abandono da Cidade Natal. Natal tempo de harmonia, paz, alegria e da magia das crianças, foi tudo isso que lhe retiramos, substituindo-o por alguma iluminação, muita ela de gosto duvidoso. Aproveito também aqui para lembrar que em breve vamos ter a Feira da Caça e o Entrudo Chocalheiro. Será que é também intenção deste Município abandonar estas atividades? Porque todos os milhares de pessoas que vieram passar o Natal a Macedo junto dos seus familiares não tiveram oportunidade de levar para o Porto, Lisboa, Litoral e outras cidades, qualquer prospeto da divulgação desses eventos. Ou será que é intenção também que quando esses eventos ocorrerem as pessoas em vez de passarem os seus dias em Macedo de Cavaleiros e no seu concelho vão passear à tarde para Bragança onde terão oportunidade de fazer também as suas compras? É esse desafio que aqui lhe deixo, Sr. Presidente da Câmara, que tome as rédeas na condução das coisas e da promoção verdadeira da Feira da Caça e do Entrudo Chocalheiro, em qualquer destes dois eventos tivemos no ano passado a visita de milhares de pessoas não vamos tal como na Cidade Natal deixar cair este incremento de turismo que tão necessários são para o concelho e para todos os seus habitantes. Terminando dizendo-lhe que quando for para acrescentar ter-me-á sempre a seu lado e procurarei no futuro trazer sugestões para podermos prosseguir o caminho do desenvolvimento do concelho e a melhoria da qualidade de vida dos macedenses.”-----

----- **LUÍS FILIPE SARDINHA CABECEIRO (CDS)** – Fez a seguinte intervenção: “ Quero cumprimentar todos os novos eleitos municipais e em particular o Sr. Presidente da Câmara pela vitória nas últimas eleições Autárquicas, uma vez que não tive oportunidade de o fazer pessoalmente. Nesta minha primeira intervenção como deputado independente eleito nas listas do CDS venho afirmar a esta Assembleia e aos macedenses que a nossa orientação será sempre focada para o rigor, a eficiência e a transparência. Assim vou formular algumas perguntas que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara nos esclarecesse. Em 1.º lugar rigor e vou enumerar algumas perguntas que poderá responder nos pontos a seguir. O ponto 1 das breves notas refere com total inverdade a entrada em vigor do novo plano contabilístico SNCAP a 1 de janeiro de 2017, quando pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, este estabelece a produção/efeitos a 1 de janeiro de 2018. Mais acrescenta que nada se fez durante estes anos pelos serviços municipais. Pergunto ao Sr. Presidente que medidas tomou para o efeito? Têm os serviços a formação para assegurar estas novas funções? Relativamente à eficiência – a organização dos serviços parece-nos, em benefício de dúvida, que estão bem feitos, pois todos gostamos de ter uma casa bem organizada. O que queremos que nos explique é que política de recursos humanos foi levada logo a seguir à tomada de posse, com a deslocação de funcionários de uns serviços para os outros, sem a prévia formação adequada. Gostaria que informasse também os macedenses, quanto lhe vai custar a indemnização pela exoneração do antigo Diretor de Departamento Municipal. Relativamente à transparência, gostaria que nos informasse: que medidas vai tomar o Sr. Presidente para melhorar a posição do concelho no portal da transparência? Para quando a publicação das atas das reuniões de Câmara no portal do Município? Vai continuar o Sr. Presidente com a certificação da

qualidade? Uma coisa lhe dizemos com o CDS pode contar para políticas que promovam o concelho, para politiquice barata não estamos disponíveis.”-----

----- **JOANA MARGARIDA SILVEIRA ESTEVES DA SILVA VAZ (PS)** – Fez a seguinte intervenção: “ Antes de mais gostaria de felicitar o Sr. Presidente da Câmara Municipal pela forma como está a ser tratada a situação da greve do lixo, dado que estamos em pleno período de festas e na Cidade a greve não foi sentida. Gostaria também de colocar umas questões ao Sr. Presidente da Câmara. Dizem que ficou dinheiro nos cofres da Câmara para fazer a rotunda do Intermarché. Eu pergunto se é mesmo para fazer e se esse dinheiro existe mesmo. Ouvi dizer que chove dentro da Câmara como na rua, é verdade Sr. Presidente?”-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Disse que aquando da campanha eleitoral o atual Presidente da Câmara demonstrou empenho e carinho pela Zona Industrial, assim, solicitou ao Sr. Presidente que junto dos serviços competentes da Câmara providencie no sentido de proceder à limpeza da envolvente à Zona Industrial, nomeadamente rotundas, passeios e valetas que se encontram cheios de erva e silvas. -----

----- **LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA MIRANDA PEREIRA (CDS)** – “ Neste início de mandato cumprimento os novos eleitos municipais, cumprimento que centro numa particular saudação ao novo Presidente da Câmara dos macedenses, Dr. Benjamim Rodrigues. Pessoa, com quem até hoje não tive ocasião de privar mas que me é referida como pessoa de bem, empenhada nas causas em que se envolve e que cumpre os compromissos que assume. Pelo bem da Comunidade que representamos, apresento-lhe os votos do melhor sucesso na árdua tarefa que assumiu, no entanto nesta primeira intervenção e independentemente da análise no momento próprio não posso deixar de manifestar a minha perplexidade relativamente ao texto que o Sr. Presidente assina como preâmbulo à proposta do orçamento que hoje nos é apresentada. De facto, em nome de um propósito teoricamente inquestionável de se pretender um orçamento ideal, saneado e reestruturado, em que não há dívida e os gastos e proveitos contracenam em equilíbrio perfeito daí jorrando os almejados bem-estar e desenvolvimento, faz-se todo uma viabilização da gestão dos últimos 4 anos interessando-me particularmente os últimos 3, em que o CDS teve intervenção direta através do seu Vereador com a firmação de haver ilegalidade e má-fé nos procedimentos respetivos. Sendo graves as acusações, a serem demonstráveis em contraditório, tem o Sr. Presidente a obrigação legal de daí tirar consequências fazendo chamar à responsabilidade os autores das ilegalidades apontadas na elaboração dos orçamentos e calculo, na conta da respetiva execução. E, a minha perplexidade aumenta por duas ordens de razões: a primeira, porque por um lado os números apurados e a realidade da execução dos últimos orçamentos devidamente auditada apontam para um juízo oposto, assente na melhoria sustentada das taxas de execução orçamental atingindo rácios superiores a 90% o que faz da ideia de inflacionamento artificial da receita algo mais inventado do que real, ao que acresce por outro lado o endividamento municipal ter vindo a baixar substancialmente nos últimos anos, o que só pode ser possível através de gestão rigorosa do orçamento e da dívida; a segunda: porque vindo a acusar de ilegalidade a atuação orçamental dos antecessores, veio o Sr. Presidente apresentar uma proposta de orçamento



Handwritten marks in blue ink, including a signature and a circular stamp.

municipal que necessariamente sabe ser ilegal e por isso impossível de aprovar. Permita-me uma sugestão, já que a obrigação legal quanto a prazos de apresentação do orçamento não é perentória e se podem sempre gerir em duodécimos por mais ou menos tempo, não teria sido mais avisado estudar com mais tempo este documento, designadamente as formas de gerir a dívida existente e de incluir as provisões necessárias para não se perderem financiamentos já garantidos para investimentos essenciais para os macedenses, apresentando daqui a algum tempo uma proposta razoável e nos termos legais? A procura de algumas coerências ideais pode gerar maiores incoerências práticas, a menos que estejamos, o que não quero crer, perante uma encapotada incapacidade de gestão, ou uma arrevesada estratégia política e, por uma ou por outra se procure o saneamento orçamental, mas tutelado com prejuízo para Macedo e para todos nós.”-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para que este pudesse responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados.-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, começou por responder de forma conjunta aos Deputados Municipais, Adelaide Baptista e Luís Gonçalves e relativamente à Cidade Natal, disse que como devem compreender não é com 2 meses de antecedência, ou menos, que se prepara uma Cidade Natal. Como todos devem saber a organização deste evento era da competência da CERCIMAC, que no corrente ano após ser contacta para a executar, simplesmente respondeu que não tinham tempo para o fazer. Assim, remete todas as culpas por esta situação para o Executivo anterior. Mas, após esta recusa a Autarquia prosseguiu fazendo todo o esforço possível e imaginável para que esta quadra fosse representada com qualidade e não podendo assegurar a qualidade optaram por fazer o concurso de presépios e pode dizer que relativamente a este tiveram os maiores elogios da maior parte da população. Acredita que as pessoas ao elogiá-los estariam a ser honestas, como acredita também que com as limitações que a Câmara tinha, não lhe restam dúvidas que a iluminação que foi feita ficou muito bem porque foram também parabenizados pela maior parte da população de Macedo. Em suma, no que era possível fazer, no pouco e escasso tempo que havia para executar, foi feito um excelente serviço, aproveitando esta oportunidade para agradecer a todos os funcionários que foram intranscendíveis nos seus esforços, tendo resultado um excelente trabalho.-----

No que diz respeito aos convites espalhados pelas escolas, apenas tem a dizer que a Câmara de Macedo o faz todos os anos, estranhando o Sr. Deputado Municipal desconhecer tal facto, lamentando até que a Câmara de Macedo não tenha feito o mesmo nos anos anteriores com os outros Municípios vizinhos, convidando-os a estarem presentes nas festividades e eventos. Este é portanto um convite que tem vindo a ser feito e não compreende o porquê de tanta indignação. Prosseguiu dizendo que talvez a alegria e a magia nesta cidade não tenha sido tão grande, se comparada com a dos outros anos, resultado do pouco tempo que tiveram e pela descoordenação que houve, contudo garante que no próximo ano será melhor. Decorreu também a chegada do Pai Natal e as crianças adoraram. -----

Quanto ao Deputado Municipal, Luís Cabeceiro, que falou sobre o novo plano contabilístico e a execução a partir de janeiro de 2018 o pormenor técnico remete-o para o Sr. Diretor de Departamento, Dr. Paulo Rogão, que lhe responderá quando mais à frente o solicitar. No que diz respeito à organização da Câmara e à deslocação de funcionários, informou que essa deslocação foi feita em função das necessidades e do plano estratégico para o Município. Pensa que regra geral as pessoas fizeram os trabalhos que tinham em elaboração e nas suas competências, não tendo resultado em qualquer prejuízo. Neste momento estão a ser efetuadas todas as candidaturas que tinham para fazer. Quanto à suposta insatisfação por parte dos funcionários da Autarquia disse que se eventualmente existe, é no seio das pessoas que estão associadas politicamente a eles. Relativamente às despesas ao nível da reorganização que lhes parece correta fazer vão poupar ainda cerca de 7.500,00€/ano. No que diz respeito à mudança de liderança, disse que não vai ser muito diferente da anterior, pois o que efetivamente há é uma deslocação de elementos que acham mais úteis noutros departamentos. Uma das alterações efetuadas fica sob a alçada do Presidente da Câmara, acabam assim com as “super-divisões”, porque criaram algumas divisões com sub-divisões e no fim vão obter um excelente trabalho e ainda poupam dinheiro. Quanto às restantes questões que o Sr. Deputado colocou respondeu que obviamente vão querer fazer uma certificação de qualidade, o portal de transparência e pretendem mais transparência do que nunca e essa começa já neste orçamento. Ao fim dos próximos 4 anos poderão julgar esta Câmara no que diz respeito a esta questão.-----

À Deputada Municipal, Joana Vaz, respondeu que na discussão do orçamento vai fazer uma abordagem às questões que colocou, mas pode adiantar já que não apareceu em cabimento orçamental no anterior Executivo a execução da Rotunda do Intermarché, mas pode dizer que esta verba já foi levantada há mais de 8 meses e não foi gasta na referida rotunda.-----

Quanto à intervenção do Deputado Municipal, Humberto Trovisco, disse que a Zona Industrial é uma das zonas e um dos polos de atividade económica do Concelho que para ele merece um especial carinho e disse que esta Câmara vai fazer mais alguma coisa pela Zona Industrial (neste momento têm cerca de 50 empresas instaladas mas pretendem dentro de pouco tempo passar para 70, esperando também a duplicação no número de trabalhadores). Sabe desde já que podem contar com o Sr. Deputado, nomeadamente com os seus empreendimentos, que muito prezam, podendo também este contar com a Câmara Municipal para o apoiar. Quanto à limpeza tranquilizou-o que vai tratar dessa situação o mais rapidamente possível.-----

----- Para terminar agradeceu os elogios do Deputado Municipal, Luís Miranda Pereira, concordando que não tiveram antes a oportunidade de privar. Agradeceu a sua admiração e as suas palavras, confessando que está consciente que têm pela frente uma árdua tarefa. Para isso conta com todos, pois esta Assembleia serve para os ajudar e também criticar quando for caso disso e ainda para dar boas ideias quando elas, eventualmente, lhes faltarem. Quanto ao preâmbulo, disse que pode parecer político, mas podem acreditar que não o é. É simplesmente para alertar para a má situação que estão a viver. Relativamente à taxa de execução orçamental de 90%, mencionada, era louvável se o fosse de facto e disse que em termos de



pagamentos do executivo anterior à data de 22.10.2017, existem valores que são consideráveis e brutais, e disse: “ a última fatura da EDP foi paga em maio, a última fatura da Resíduos do Nordeste foi paga em julho, a última fatura das Águas do Norte foi paga em fevereiro, as últimas faturas de combustíveis, foram pagas em maio, as últimas faturas à Associação Comercial foram pagas em maio, a participação à CIM, não foi paga, o protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos, não foi pago, Geopark, não foi pago, entre muitas outras faturas, dando a entender que a Câmara anterior já tinha deixado de governar no passado mês de maio.-----

----- **Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Neste momento o seu propósito é manifestar a sua discordância, quando o Sr. Presidente disse que o facto de não terem tido no corrente ano a Cidade Natal, é responsabilidade do Executivo anterior, já que este terminou o seu mandato no passado mês de outubro. O Natal foi em dezembro, pensa que se não houve Cidade Natal a culpa será do atual executivo. Compreende que não tenham tido muito tempo, mas para o que quiseram tempo foi o que não lhes faltou mas foi para fazerem outras coisas, em vez de pensarem na Cidade Natal. Quanto aos presépios compete-lhe dizer que houve alguns, umas verdadeiras obras de arte, aproveitando para dar os parabéns a todos os que se disponibilizaram para participar e colaborar, minimizando desta forma o impacto do abandono da marca “Macedo de Cavaleiros – Cidade Natal”. Congratula-se pelo facto de o Sr. Presidente ter dito que a Câmara está a trabalhar no Entrudo Chocalheiro esperando que neste ano tenham um grande enchente como no ano anterior, esperando o mesmo desempenho com a Feira da Caça, lamentando apenas que essa divulgação não tenha sido feita já junto das pessoas que estiveram em Macedo na quadra natalícia.-----

----- **JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS)** – Começou por dizer que embora tenha chegado um pouco atrasado, à reunião está a gostar do espírito em que a mesma se está a desenrolar e parece-lhe que há aqui muitos papeis que se vão inverter, em relação ao mandato anterior. De seguida deu conhecimento que tem sido frequentemente abordado por uma pessoa de Podence, relativamente à questão de um aterro que foi feito junto à Escola de Podence, aquando da Gala das Sete Maravilhas. Este aterro foi feito em terrenos privados e tanto quanto lhe foi dado a saber a Câmara fez um acordo com a pessoa em causa, através de uma outra pessoa e pensa que há documentos escritos relativamente a esta situação. Foi-lhe dito que o pedido da Câmara foi para fazer uma coisa e depois fizeram outra e tem sido pressionado, enquanto Presidente da Junta de Freguesia para ajudar a solucionar o problema junto da Câmara Municipal. Se o Sr. Presidente da Câmara não estiver habilitado para lhe responder a esta questão, talvez o ex- Presidente da Câmara, Dr. Duarte Moreno o possa aqui fazer.-----

----- **RAMIRO BORGES VALADAR (PSD)** – Disse ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que não é verdade que as equipas da Câmara Municipal tiraram o lixo e conseguiram manter a Cidade e o concelho limpos, nesta época natalícia que atravessamos e por ocasião da greve dos trabalhadores de recolha do lixo. Isso é falso, porque quem vive em Morais sabe que no

dia 24 de dezembro foi ele em conjunto com as pessoas que trabalham para a Junta de Freguesia a tirar o lixo todo o dia. É melhor o Sr. Presidente verificar porque em Morais os funcionários da Câmara não passaram. -----

----- **ACÁCIO JOÃO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO (PS)** – Disse que é com muita honra que volta a este nobre espaço, depois de interrompida durante alguns anos a sua participação política. Referiu que este tempo de interregno foi interessante no sentido de se afastar daquilo que tinham sido os cerca de 14 anos de combate político, interessante também no sentido de ganhar uma outra visão do real, e também interessante no sentido de se afastar também daquilo que é uma tendência muito frequente de se habituarem a fazer debate político de uma certa maneira. Aproveitou este tempo de ausência para não querer saber de política durante uns anos, mas manteve-se sempre atento ao que se passava no seu concelho, Distrito e País. Nesse sentido a sua primeira nota de hoje vai, por uma questão de princípio ético, para a coragem que este Executivo teve de lançar novos desafios políticos, dos quais terão oportunidade de falar mais à frente nomeadamente na discussão do Orçamento. Por este facto dá os parabéns a este Executivo fundamentalmente pela coragem mas também pela transparência e essa transparência vai constituir uma mudança de paradigma, e por isso convidava desde já os presentes a habituarem-se porque essa foi uma proposta de campanha e foi com essas propostas que ganharam as eleições e é com essas que está convicto que este executivo vai governar até ao fim. Prosseguiu dizendo que este é um Executivo em que acredita porque conhece as propostas, as intenções, o perfil, a conduta ética, e sabe que estão aqui bem de peito à bala para os julgarem ao longo do mandato, e ao longo de 4 anos. Este Executivo vai estar empenhadíssimo em gerar produto, produto esse que não lhe parece que tivesse sido gerado nos últimos 16 anos e trará dados em tempo útil que caracterizarão essa geração de produto ao longo dos últimos 30/40 anos no concelho de Macedo de Cavaleiros para não pensarem que tem alguma coisa contra os ex- Presidentes da Câmara, Beraldino Pinto e Duarte Moreno, preferindo portanto fazer análises mais frias e menos desprovidas de qualquer conteúdo partidário e mais agregadoras e condutoras daquilo que lhe parece ser o objetivo final de todos os presentes que é que o concelho de Macedo de Cavaleiros cresça, que gere riqueza, que fixe população e que encontrem finalmente alguns vetores que os conduzam a todos a caminhos seguros que não encontraram ao longo dos últimos 20 anos, para seu lamento e de muitos outros aqui presentes. Mas este é um Executivo que vai ficar empenhado em gerar produto ao nível do empreendedorismo, do desenvolvimento e replaneamento da Zona Industrial, vai também ficar empenhado em gerar produto ao nível do reordenamento e do desenvolvimento do Parque Turístico e da Oferta Turística e no regresso de um novo projecto, bem desafiador e bem ambicioso. Não esquecerão todos estes projetos prometidos em campanha e levarão até ao fim, com o regresso do Ensino Superior, vai continuar uma luta de muitos anos, dele e do Sr. Presidente da Câmara ao nível do reforço dos cuidados de saúde e do desenvolvimento desses cuidados de saúde. Não tenham dúvida que vão estar num tempo novo, em que gostariam que a conduta política dos opositores se focasse no que é essencial, que para este Executivo é gerar fatores de desenvolvimento e de



progresso. Para terminar deixou a seguinte reflexão: “quando o combate político se centra na presença ou na ausência de uma Cidade Natal e não se centrou ao longo dos últimos 16 anos na capacidade do executivo em fixar populações e em estruturar planos de desenvolvimento, que não têm, alguma coisa vai ter de ser feita, nesta Assembleia Municipal e é essa revolução para a qual vos desafio”.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para que este pudesse responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados.

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, respondeu novamente ao Deputado municipal, Luís Gonçalves e disse o seguinte: “ A CERCIMAC respondeu que não tinha capacidade para organizar a Cidade Natal, pois para o fazer tinha de começar em setembro. A preocupação da Câmara no passado dia 21 de outubro foi também a Cidade Natal e a Vereadora da Câmara Municipal começou de imediato a trabalhar afincadamente tendo realizado um excelente trabalho. Quanto às prioridades confessa que estiveram muito empenhados em realizar o orçamento e este deu-lhes muito trabalho e para eles é preferível e mais importante terem um orçamento que lhes dê sustentabilidade do que estarem preocupados com festas que podem fazer mais modestas e no próximo ano será melhor. Relativamente à questão suscitada pelo Deputado Municipal, João Alves, pensa ser de toda a propriedade permitir que o Dr. Duarte Moreno lhe responda. No que diz respeito à intervenção do Deputado Municipal, Ramiro Valadar, disse que passou o Natal em Talhas mas também em Macedo e o que pode dizer aqui é que os funcionários da Autarquia trabalharam muito bem. Foi feito também um comunicado e pedida a colaboração de todos os Presidentes de Junta, a quem foram fornecidos sacos para fazerem a recolha de lixo que a Câmara depois, através dos seus funcionários, passou a recolher. Ao Deputado municipal, Acácio Espírito Santo, agradeceu toda a confiança que nesta Câmara deposita e que foi com regozijo que ouviu as suas palavras aproveitando a oportunidade para lhe dizer que conta particularmente com ele, não só como crítico mas também pelo seu contributo cívico.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, neste momento realçou o grande espírito democrático que presidiu a esta vontade de todos os grupos parlamentares de poderem chegar a consenso em relação à eleição de todos os representantes, que são democraticamente repartidos pelos 3 grupos parlamentares com assento nesta Assembleia Municipal, sendo certamente uma situação inédita, neste concelho.

----- De seguida leu a proposta subscrita pelos representantes dos partidos com representação nesta Assembleia Municipal, PS, PSD e CDS, passando-se de imediato à votação de todas as Comissões em simultâneo, com a constituição proposta e discriminada nos pontos a seguir apresentados.

PONTO 2.1 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE MACEDO DE CAVALEIROS:

Membros efetivos: Elias de Jesus Monteiro Afonso; Maria Inácia Ferreirinha; Maria Helena Lopes Gonçalves; Ana Rita Simão Rodrigues; **Membros Suplentes:** Celina da Conceição de Sá Martins; Paulo Duarte da Silva Dias -----

----- Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 53 votos a favor e 8 votos em branco.-----

PONTO 2.2 – ASSEMBLEIA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TTM)-----

Membros efetivos: Camilo António Morais; Henrique Manuel Crujo Mendes Palma; António Nuno Baptista Mendes de Morais; José António da Silva Madalena; **Membros suplentes:** Manuel António Machado Carvalho; Luís Manuel Dias Gonçalves; António dos Santos Pires Afonso-----

----- Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 56 votos a favor e 5 votos em branco.-----

PONTO 2.3 – ASSEMBLEIA DISTRITAL-----

Membros efetivos: Leonardo do Nascimento Vila Franca; **Membro suplente:** José António Génio Mendes-----

----- Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 58 votos a favor e 3 votos em branco.-----

PONTO 2.4 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-----

Membro efetivo: António João Alves Trovisco; **Membro suplente:** António Miguel Vinhas Romão-----

----- Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 56 votos a favor e 5 votos em branco.-----

PONTO 2.5 – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

Membros efetivos: Leonardo do Nascimento Vila Franca; António Nuno Baptista Mendes de Morais; **Membros suplentes:** Humberto José Trovisco; Alípio Augusto Marcos-----

----- Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 57 votos a favor e 4 votos em branco.-----

PONTO 2.6 – CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO-----

Membro efetivo: João Manuel Rodrigues Alves; **Membro suplente:** Gilberto Amadeu Pires-----

----- Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 53 votos a favor e 8 votos em branco.-----

PONTO 2.7 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)-----



Membro efetivo: Jacinta Lúcia Catarino Lopes; **Membro suplente:** Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira-----
----- **Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 56 votos a favor e 5 votos em branco.**-----

PONTO 2.8 – CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP)-----

Membro efetivo: Edgar Manuel Rodrigues Fragoso; **Membro suplente:** Leonardo do Nascimento Vila Franca-----
----- **Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 57 votos a favor e 4 votos em branco.**-----

PONTO 2.9 – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA-----

Membro efetivo: Maria Inês Falcão; **Membro suplente:** Maria Helena Lopes Gonçalves-----
----- **Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 56 votos a favor e 5 votos em branco.**-----

PONTO 2.10 – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-

Membros efetivos: Ricardo Jorge Vaz Cordeiro; Daniel Augusto Maçaera Fraga; Manuel António Pinto dos Santos; José António Génio Mendes; **Membros suplentes:** Rui Filipe Branco Lopes; Carlos Alberto Brás Cabanas Justo-----
----- **Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 57 votos a favor e 4 votos em branco.**-----

PONTO 2.11 – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE-----

Membros efetivos: Carla Margarida da Costa Palhau; Ana Rita Simão Rodrigues; Luís Filipe Sardinha Cabeceiro; **Membros suplentes:** Elias de Jesus Monteiro Afonso; Carlos Manuel Rodrigues Carneiro; Jacinta Lúcia Catarino Lopes -----
----- **Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 58 votos a favor e 3 votos em branco.**-----

PONTO 2.12 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-----

Membros efetivos: Celestino Alberto Carneiro Gonçalves; Daniel Augusto Maçaera Fraga; Simão Augusto Ventura Ferreirinha; Maria Delfina Guiomar Sarmento; **Membros suplentes:** Inácio de Jesus Roma; Eduardo João Martins Pereira; António Miguel Vinhas Romão".-----
----- **Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 53 votos a favor e 8 votos em branco.**-----

PONTO 2.13 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ART.º 52.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Comissão Permanente tratou esta questão e apresenta a proposta que a seguir se transcreve: “ Os representantes dos partidos abaixo assinados propõem que sejam criadas 4 Comissões da Assembleia Municipal, a seguir indicadas com a respetiva constituição.-----

COMISSÃO DE SAÚDE-----

Membros efetivos: Celina da Conceição de Sá Martins, Acácio João Carvalho do Espírito Santo, Carla Margarida da Costa Palhau, Helena Isabel Pires Seabra, Maria Inácia Rosa, Alípio Augusto Marcos e Manuel Alberto Rodrigues. **Membros suplentes:** Manuel António Machado Carvalho, Ana Rita Simão Rodrigues, António Nuno Baptista Mendes de Moraes e Luís Filipe Sardinha Cabeceiro. **Coordenador da Comissão:** Acácio João Carvalho do Espírito Santo.-----

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-----

Membros efetivos: José Carlos Vasco Jecas, Fernando Humberto Gomes, Manuel António de Sá Mico, José António da Silva Madalena, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, Eduardo João Martins Pereira, Luís Filipe Sardinha Cabeceiro. **Membros suplentes:** Humberto José Trovisco, Maria Delfina Guiomar Sarmiento, Manuel Alberto Rodrigues. **Coordenador da Comissão:** José António da Silva Madalena.-----

COMISSÃO DO PLANO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PATRIMÓNIO-----

Membros efetivos: Manuel António Machado Carvalho, Catarina Lúcia Pinto de Matos, João Manuel Rodrigues Alves, Humberto José Trovisco, Luís Manuel Dias Gonçalves, António dos Santos Pires Afonso, Jacinta Lúcia Catarino Lopes. **Membros suplentes:** Henrique Manuel Crujo Mendes Palma, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira. **Coordenador da Comissão:** Manuel António Machado Carvalho.-----

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DESPORTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-----

Membros efetivos: Elias de Jesus Monteiro Afonso, José Carlos Moreira Silva Azevedo, Celina da Conceição de Sá Martins, Paulo Duarte da Silva Dias, Maria Inês Falcão, António João Alves Trovisco, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira. **Membros suplentes:** António Nuno Baptista Mendes de Moraes, Maria Helena Lopes Gonçalves, Jacinta Lúcia Catarino Lopes. **Coordenador da Comissão:** Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira.”-----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 60 votos a favor e 1 voto contra do Deputado municipal Ramiro Borges Valadar, aprovar a proposta de constituição de Comissões da Assembleia Municipal, atrás transcrita.-----

Neste momento, a pedido do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** e dado que ninguém se opôs, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Sr. Vereador, Manuel Duarte Fernandes Moreno**.-----

----- **VEREADOR, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO** – Que relativamente à Rotunda do Intermarché disse que quando se formula a expressão de “dinheiro em caixa”, esta não passa disso mesmo, de uma expressão, porque na realidade trata-se de uma gestão de tesouraria que a própria Instituição faz e depois tem a obrigação de a executar. No caso em concreto este projeto foi aprovado pela Câmara Municipal numa nova versão e a 1 de setembro



foi feito um despacho que foi entregue à Técnica Superior, Cristina Silva, que pelos vistos ainda não executou o referido despacho. Contudo não implica que a rúbrica tenha mesmo de sair do projeto do Plano e Orçamento, devia mesmo estar prevista porque há uma deliberação da Câmara Municipal e um despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng. Carlos Barroso, no sentido da execução e da abertura dos procedimentos para o referido projeto e mesmo assim a rubrica foi retirada do plano plurianual de investimentos.-----

No que diz respeito às Sete Maravilhas de Portugal, quando terminou as suas funções de Presidente da Câmara passou todo esse dossier para o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Benjamim Rodrigues, sendo ele conhecedor de tudo o que se passa. Mais disse que efetivamente a DESTIQUE nos últimos anos vem concorrendo a este projeto das Sete Maravilhas e por isso Macedo de Cavaleiros tem já duas “Maravilhas”, uma no âmbito da Gastronomia e outra no âmbito das Praias de Portugal e concorreu também a esta das aldeias, tendo efetuado 27 candidaturas para 27 aldeias da Terra Quente dos 5 Municípios tendo ganho, como todos sabem, Podence. Continuou dizendo que o princípio que suportava isto era que cada um dos Municípios que ganhasse suportaria os custos da execução e dos trabalhos efetuados no âmbito desta candidatura. Para este efeito a DESTIQUE elaborou uma candidatura ao Turismo de Portugal, no âmbito do Programa Valorizar onde foram buscar um montante aproximado de 350 mil euros, que ainda não estão gastos e que 90% do valor é pago pelo Turismo de Portugal, ou seja, a Câmara Municipal só terá de pagar 30 mil euros. Quanto aos terrenos, a Câmara Municipal solicitou aos proprietários autorização, com um acordo assinado entre as partes de como ficaria o terreno, trazendo o acordo uma planta do terreno de como iria ficar sendo o objetivo de o repor no estado natural. Mas o Sr. Presidente da União de Freguesias de Podence e Santa Combinha sabe que houve um ano em que desafiou a Câmara Municipal para a aquisição de um terreno para manter, fazer e tornar o Entrudo Chocalheiro maior e o Executivo dessa altura pensou nuns terrenos que até já tinham as “varandas do Azibo”. Tendo sido feita a avaliação enviaram-nas aos proprietários para adquirir os referidos terrenos para benefício da União de Freguesias tendo ficado neste ponto a situação. De tudo isto deu conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara para que não concluísse os trabalhos e continuasse com o projeto que vinha do Executivo anterior.-----

----- **PONTO 2.14 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º E DO N.º 4, DO ARTIGO 35.º AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- Pelo excelentíssimo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **ANTÓNIO NUNO BAPTISTA MENDES DE MORAIS (PSD)** – Relativamente a este documento é seu propósito fazer uma referência, para que a próxima informação venha mais

explanada, nomeadamente nas actividades dos membros do Executivo, sobretudo no que diz respeito a reuniões com representantes das diversas entidades elencadas, onde não são referidos quais os assuntos ou pelo menos a orientação tida em conta para estes encontros pois era importante e ficariam mais esclarecidos. Quanto às actividades mais relevantes no concelho algumas delas não farão parte da actividade da Câmara, pois tem a ver com actividades de outras entidades, pese embora possa haver algum patrocínio ou algum apoio que a própria Autarquia preste, não sendo portanto de bom-tom colocar nesta informação actividades que não foram realizadas pela Autarquia. Também no ponto da gestão corrente dos serviços da Autarquia, não entende bem e terá de lhe explicar o Sr. Presidente da Câmara, a que corresponde isto, porque acha que este trabalho será feito todos os dias pela Autarquia e pelas pessoas que lá trabalham. Não compreende também por que motivo consta desta informação já que esta questão está implícita à actividade da Autarquia. Deteta também algumas incorreções, no ponto e), que pensa terá a ver com o facto de ter sido feito um copy- paste. Com isto pretende não criticar mas sim contribuir para que a próxima informação escrita seja mais rica.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, que disse ao Deputado Municipal, Nuno Morais que a qualidade da informação está implícita na mesma e é óbvio que há assuntos que não podem minuciar, que são de ordem particular. Outros assuntos que são de domínio público pode realmente passá-los para a informação escrita, mas dada a sua extensão vai certamente ocupar-lhes imenso tempo. Relativamente às reuniões mais importantes que decorreram com os Ministérios passou a informar que nestes dois meses decorreram uma média de 8 reuniões diárias em Lisboa. Todas as outras foram com entidades regionais e locais que vieram apenas cumprimentar o novo Executivo, não lhe parecendo de bom-tom incluí-las nesta informação. Quanto às outras actividades algumas delas não tendo sido organizadas pela Câmara tiveram a sua presença, como é exemplo a distribuição de cabazes da Santa Casa da Misericórdia a famílias mais necessitadas, tarefa para a qual foi o Sr. Presidente convidado, mas onde estiveram todos presentes porque não diferencia o Executivo e as 4 pessoas que dele fazem parte têm o mesmo poder e competências com os respetivos pelouros atribuídos. Terminou dizendo que vai ter em conta a intervenção do Sr. Deputado Municipal, e promete que a próxima informação escrita à Assembleia Municipal será minuciosa, com pormenor e certamente irão melhorar a sua qualidade.-----

----- **PONTO 2.15 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA m), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de catorze de dezembro de dois mil e dezassete que se transcreve: “ **REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO**-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:-----

I – ANTECEDENTES-----

i)No âmbito do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a assembleia municipal, em sessão de 20.12.2012, aprovou a reorganização dos serviços municipais, tendo sido publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2013. ii) Depois, a câmara municipal, em reunião realizada a 14.07.2014, deliberou alterar a reorganização dos serviços municipais, aprovando o respetivo regulamento, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2017 (!!!), estrutura atualmente em vigor. -----

II - ENQUADRAMENTO LEGAL-----

i)A presente proposta tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o qual estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais e respeita os limites estabelecidos pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (estatuto do pessoal dirigente das câmaras municipais), diploma que procedeu a adaptação, à Administração Local, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. ii) O proposto, também, vai de encontro às alterações que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018, que se encontra em apreciação, vem promover ao regime dos cargos dirigentes das câmaras municipais, em concreto, a questão do provimento cargos de direções municipais e de departamentos municipais (artigo 233.º do diploma em apreciação).---

III – MOTIVAÇÃO-----

As empresas assim como as instituições são dotadas de individualidades que as distinguem umas das outras. Essas individualidades podem destacar-se, entre outros, em vários aspetos: níveis de eficiência e eficácia, estrutura física, estrutura organizacional, níveis e linhas de poder. Duas ordens de razão presidem à proposta em apreciação: a primeira prende-se com a perspetiva própria de organização da atual gestão municipal, ou seja, com a forma como os atuais responsáveis máximos desta instituição vêm a organização no seu todo. Cada um terá um modelo organizativo, um conceito próprio de organização. Isto, só por si, é motivo bastante para, dentro dos limites legais e racionais, justificar a motivação do, ora, proposto. Todavia, uma outra ordem de razão sustenta a presente proposta. Esta assenta na formação de uma estrutura de serviços preparados para a dinâmica que se pretende imprimir na atividade municipal, em concreto, nas vertentes das obras municipais, do ambiente, do social, do cultural, do desporto e da eficiência dos recursos operacionais dos serviços municipais. A qualidade, a responsabilização, a competência, a eficácia que pretendemos imprimir nos serviços exige a criação de uma estrutura mais profissional. É nessa perspetiva que se justifica a criação de unidades orgânicas flexíveis mais compartimentadas. A criação destas estruturas trarão maior eficiência, maior racionalidade e operacionalidade dos serviços municipais em prol da população que servimos. É com esta visão organizacional, com garantia de cobertura

orçamental para o efeito que se perspetiva e fundamenta a manutenção da unidade orgânica nuclear. A coordenação das restantes unidades, as atribuições legais próprias deste tipo de unidade orgânica, aliado à desburocratização do funcionamento dos serviços que, em face do instrumento da delegação e subdelegação de competências foi operacionalizado, são critérios válidos para justificar a existência desta unidade orgânica, assente no modelo e estrutura que se apresenta. -----

IV – ESTRUTURA ORGÂNICA APROVADA-----

A estrutura orgânica em vigor assenta em: i) Quanto ao modelo de estrutura orgânica, numa estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares e flexíveis; ii) Quanto ao número máximo de unidades orgânicas nucleares, está definida num único departamento municipal dirigido por titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau; iii) Quanto ao número máximo de unidades orgânicas flexíveis, está definida em cinco divisões municipais, 4 dirigidas por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau e um por titular de direção intermédia de 3.º grau; ii) Quanto ao número máximo de subunidades orgânicas, estão definidas oito subunidades, dirigidas por coordenadores técnicos.-----

V – LIMITES IMPOSTOS PELA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO FACE À DIMENSÃO DESTE MUNICÍPIO-----

Que cargos dirigentes podem as Câmaras Municipais prover nas suas estruturas?-----

«Artigo 4.º» **Cargos dirigentes das câmaras municipais - 1** – Os cargos dirigentes das câmaras municipais são os seguintes: a) *Diretor Municipal, que corresponde a cargo de direção superior de 1º grau;* b) *Diretor de Departamento Municipal, que corresponde a cargo de direção intermédia de 1º grau;* c) *Chefe de Divisão Municipal, que corresponde a cargo de direção intermédia de 2º grau.* 2 – *A estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior.(...)*-----

Para os efeitos do presente capítulo e face à dimensão deste município, transcrevem-se as disposições legais atualmente aplicáveis: «Artigo 7.º» - **Provimento de diretores de departamento municipal:** 1 - *Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 4, o cargo de diretor de departamento municipal apenas pode ser provido nos municípios com população igual ou superior a 40 000.* 2 - *A cada fração populacional de 40 000 corresponde a faculdade de provimento de um diretor de departamento municipal.* 3 - *Os municípios cuja participação no montante total dos fundos a que se refere o n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, seja igual ou superior a 2 ‰ podem prover um diretor de departamento municipal, a acrescer aos providos nos termos dos números anteriores.* 4 - *Os municípios, cujo número de dormidas turísticas, seja igual ou superior a 400 000 por cada ano civil, e por cada fração igual, podem prover um diretor de departamento municipal, a acrescer aos providos nos termos dos números anteriores, com o limite de quatro.*-----

«Artigo 8.º» - **Provimento de chefes de divisão municipal** (Revogado.) «Artigo 9.º» **Provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior** (Revogado.)-----

Em suma, a dimensão do município de Macedo de Cavaleiros permite que a estrutura orgânica possa comportar os seguintes cargos dirigentes: a) Unidade orgânica nuclear – departamento



municipal, com limite a um departamento; b) Unidades orgânicas flexíveis – divisão municipal, sem limite; c) Unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau ou inferior, sem limite.-----

VI - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Para cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e no estrito cumprimento da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, pelas razões de facto e de Direito ante enunciadas, submeto a apreciação da Câmara Municipal, a fim de ser remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação, **a seguinte proposta de estrutura orgânica para os serviços municipais da Câmara Municipal:** a) Para cumprimento do disposto no artigo 6.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que se adote o modelo de estrutura hierarquizada previsto no artigo 9.º, n.º 1, alínea a) do mesmo diploma legal, assente em unidades orgânicas nucleares e flexíveis. b) Para cumprimento do disposto no artigo 6.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprove a estrutura nuclear numa única unidade orgânica, denominando-se de Departamento Municipal de Administração Geral. c) Para cumprimento do disposto no artigo 6.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que se limite em oito unidades orgânicas flexíveis, sendo seis providas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau e duas providas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau. d) Para cumprimento do disposto no artigo 6.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em face da limitação legal (artigo 88.º, n.º 3 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que se mantenham as subunidades orgânicas providas, dirigidas por coordenadores técnicos, em número de oito.”-----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta de reorganização dos serviços do Município de Macedo de Cavaleiros e, nos termos do n.º 1, alínea m) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- (votação: 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso)-----

----- **O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse: “Sobre esta proposta gostaria de saber: sendo certo que relativamente às Unidades Orgânicas Flexíveis esta proposta apenas tende limitar o número de Unidades. Poderei pensar que será certamente vontade deste Executivo criar todas as Unidades proposta, no futuro. Assim, gostaria que me informassem quais são as atribuições e competências de cada uma das oito Unidades a criar. Pensando ainda que também terá o Sr. Presidente vontade de criar todas estas Unidades Orgânicas e de as dotar com dirigentes, gostaria que o informassem de qual será o impacto financeiro anual e qual o incremento de despesas em relação à atual estrutura.” -----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que sobre a Reorganização dos Serviços Municipais disse que a motivação desta reestruturação se encontra na proposta apresentada. Com a proposta que apresentamos, pretendemos: Desburocratizar; Simplificar; Tornar os serviços mais eficazes;

Responsabilizar. Como atingimos estes objetivos? A criação de mais unidades flexíveis de 2.º e 3.º grau vem de encontro àquelas premissas. Dois exemplos: Na estrutura atual, temos um chefe de divisão que coordena o serviço de educação, ação social, desporto, cultura e turismo, em muitos Executivos daria cada uma delas uma divisão, pois não faz sentido ter estas divisões e ter dispersão de competências, pretendemos portanto criar uma racionalização de competências tornando-as mais eficientes. Na estrutura antecedente, tínhamos um chefe de divisão que coordenava o serviço de urbanismo, obras municipais, ambiente, água, saneamento e entendemos que é demasiado para uma divisão só e obviamente será disperso por outras competências. A abrangência destas áreas, os problemas que advêm das mesmas, o volume de trabalho que acarretam, dificultam a atuação do chefe daqueles serviços. Com a criação de unidades orgânicas mais compartimentadas, julgo irem de encontro à eficiência e eficácia dos serviços municipais que desejamos. Quanto a custos, há uma redução nos custos com recursos humanos. Vejamos. Se compararmos as duas estruturas orgânicas (a vigente e a que propomos) e no pressuposto que os cargos dirigentes são todos preenchidos por trabalhadores da autarquia, o saldo final diz-nos que a estrutura que propomos vem encarecer os cofres da autarquia em 340,85/mês. Se considerarmos a redução de postos de trabalho por nós decidida, a qual se cifra em € 7.840/mês, a estrutura global de recursos humanos fica mais barata à CM em € 7.500/mês, ou seja €90.000/ano.-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:** -----

----- **CARLOS MANUEL RODRIGUES CARNEIRO (PSD)** – Começou por fazer referência à intervenção do Deputado Municipal, João Alves quando refere que estavam em lugares trocados e havia muita gente trocada. Na verdade isso acontece e não é indiferente estarem de um lado ou estarem do outro, tal como não é indiferente o nível de responsabilidades que têm, quer de um lado quer do outro, contudo têm a responsabilidade, uns de governar bem, uns de fazer as coisas bem-feitas, o que deseja que assim aconteça. Outros têm a obrigação de ser críticos e vir aqui dizer aquilo com o que não concordam e colocar as questões que entendem pertinentes, e é o que fará nesta sua intervenção, começando por dizer que de facto “mudam-se os tempos mudam-se as vontades”, e lembrou que a 23 de dezembro de 2013, início de mandato do Executivo do PSD, o PS pela voz do deputado municipal João Rocha tinha uma intervenção relativamente a esta matéria, que dizia e passou a citar: “...toda a administração quando chega ao poder tende a organizar a sua estrutura colaborativa de forma a adequar o funcionamento do organismo à sua forma de pensar. Nesse sentido seria de esperar mexidas na estrutura organizativa do pessoal da Câmara...” e de seguida passou a ler o artigo 103 da Constituição da República Portuguesa que diz o seguinte “...ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da ascendência, sexo, raça, língua, religião, convicção política e ideológica, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual...”. E acrescentava, que apesar da Lei fundamental expressar inequivocamente a defesa livre, expressão ideológica tem-se verificado no nosso Município um ataque com a perseguição aos funcionários que na última campanha eleitoral não acompanharam a ideologia vencedora. Então questionava ele o Sr. Presidente da



Câmara se se tratava de uma alteração que visa a melhoria dos serviços ou se era uma perseguição política e o número dois perguntava se estas alterações se motivam por questões de competência dos funcionários, se for por incompetência, onde está a avaliação dos funcionários que é obrigatória por lei para tal a determinar. O mesmo argumento serve para afirmar a competência dos funcionários que estão neste momento a desempenhar as novas funções...”. Terminei a citação. Ora também eu hoje pergunto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal quais foram os critérios para todas as alterações e em que se baseia esta reorganização. Perguntava também se foi com base em alguma avaliação de desempenho? Se ela existe ou não? E o que determina todas estas alterações que referiu. A segunda questão que deixa prende-se com a nomeação do Diretor de Departamento, em que diz em relação à legislação em vigor, nomeadamente aos artigos 17.º, 18.º e 19.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, com especial incidência para o artigo 19.º, em que diz que a substituição a que se refere o artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, diz a alínea a) “titular de cargo dirigente de grau em nível imediatamente inferior na escala hierárquica; b) trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir”. Pretende saber se estes pressupostos estão cumpridos, o que na realidade entendem que não. A terceira questão que deixa, pese embora o facto de o Sr. Presidente já ter dito que existe uma poupança de €7.500/mês, ia perguntar como, mas o Sr. Presidente antecipou-se e já respondeu e como já respondeu apenas lhe deixa uma questão que ao invés daquilo que foi apregoado na campanha eleitoral e os compromissos dir-lhe-ia que entraram com o pé esquerdo porque se isto é à custa de despesa de pessoas que tinham aqui as suas famílias e despesa de pessoas que estavam no Município com a vida organizada e com determinada expectativa e viram essas mesmas expectativas goradas a partir do momento em que este executivo tomou posse diria que começar dessa forma para justificar a tal poupança não lhes parece boa política. Contudo deixa a seguinte pergunta: como justifica que no ano em que é inédito apresentar um orçamento desequilibrado, os encargos que resultarão no futuro com esta reorganização dos cargos dirigentes subam em cerca de 180.000,00€, fruto da duplicação dos Chefes de Divisão de 3 para 6 e das Chefias de 3.º Grau de 1 para 2? E ainda quais os encargos que resultam para o Município para a indemnização do ex-Diretor de Departamento? Gostaria também que lhe dissesse quando fala em criação de estruturas mais profissionais se estão a falar na admissão de novos trabalhadores na medida em que se os trabalhadores são os mesmos, como é que justificam que na realidade se fale em estruturas mais profissionais, se os trabalhadores são os mesmos. E, por último disse que no ponto 2, quando refere que o propósito vai de encontro às alterações que a proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano 2018, aparte o português, pois certamente pretendiam dizer vai ao encontro das alterações, (porque desta forma estão precisamente a dizer o contrário daquilo que pretendem dizer) o mais grave prende-se com o facto de se tratar de uma deliberação de 14.12.2017, quando o Orçamento de Estado apenas foi promulgado pelo Sr. Presidente da República em 22.12.2017, ora não podemos estar a trabalhar com futurologia, pois são assuntos demasiado sérios, por este motivo entendemos que esta proposta enquanto não for corrigida e atendendo

que se baseia num orçamento que ainda nem sequer estava em vigor ela está ferida de ilegalidades e por isso propúnhamos que ela fosse retirada, corrigida e apresentada numa sessão posterior. Não sendo, dessa forma, não nos restará senão o voto contra, atendendo que que não podemos estar associados a deliberações que sofrem de ilegalidade.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedeu novamente a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que disse que quando deu a informação sobre a reorganização tinha sido bem claro nos objetivos que são desburocratizar, simplificar, tornar os serviços mais eficazes e responsabilizar. Quanto à alteração de chefias antes de fazer esta reorganização conversou com todas as pessoas envolvidas, inclusive com o Dr. Duarte Moreno e pode dizer a esta Assembleia que as alterações que foram feitas foi-lhe confidenciado que algumas delas iriam ser feitas em Janeiro de 2018, portanto está a ir de encontro àquilo que o Executivo PSD queria fazer. Além disso havia pessoas com cargo de direção que estavam a comprometer a eficiência dos serviços, isto é muito grave e tirá-los dos lugares onde estavam foi a decisão mais acertada, e não vejam isto como uma perseguição política mas sim como uma medida de defesa dos interesses dos macedenses. Disse também que falou com o Sr. Nelson Sêco tendo-lhe perguntado se tinha vontade de estar e continuar, ao que lhe respondeu: “por um lado sim, por outro lado não”, que justificou o não dizendo que tinha feito uma série de sugestões no anterior orçamento e que não tinham sido ouvidas, fez sugestões sobre a reorganização de serviços que também não foram ouvidas, ao contrário do anterior Executivo, tudo o que o Dr. Nelson lhe sugeriu, ouviu e aceitou. Nomeações políticas não existem e esta reorganização beneficia todos os macedenses.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria com 32 votos a favor, 9 votos contra e 20 abstenções deliberou, nos termos do n.º 1, alínea m) do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de reorganização dos serviços do Município de Macedo de Cavaleiros.**-----

----- **PONTO 2.16 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAU DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS – LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, QUE ADAPTA, À ADMINISTRAÇÃO LOCAL, A LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE**-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de catorze de dezembro de dois mil e dezassete que se transcreve: “ COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAU DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS – LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, QUE ADAPTA, À ADMINISRAÇÃO LOCAL, A LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE-----

Sobre este assunto, presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

“- *Considerando que a nova estrutura orgânica contempla a necessidade de promover os*



respetivos procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos dirigentes previstos, em concreto, cargo de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau; - Considerando que o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente das câmaras municipais, determina que o júri do procedimento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal; - Considerando os critérios vertidos nos n.ºs 2 e 3 do citado artigo e diploma legal, proponho, à Câmara Municipal, que o mesmo seja composto pelas seguintes personalidades: Presidente: - Paulo José Gomes Monteiro Praça, Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM; Vogais: - dois docentes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (ESACT) do Instituto Politécnico de Bragança, a designar, com formação académica na área da Gestão Pública e Recursos Humanos e docentes do Mestrado em Gestão Autárquica, ministrado naquela instituição de ensino. Mais proponho que, caso a presente proposta mereça aprovação, seja remetida à assembleia municipal para aprovação.”--DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta de composição do Júri de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 1.º, 2.º e 3.º Grau do Município de Macedo de Cavaleiros e, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, submete-la apreciação da Assembleia Municipal.”-----

(votação: 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso) “”-----

----- **O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse que o Presidente da Câmara não propôs a criação das Unidades Orgânicas Flexíveis com a definição das suas respetivas atribuições e competências a esta Câmara Municipal, estando já a propor um Júri para o recrutamento destes cargos. Parece-lhe, portanto, que algo está a andar mais rápido do que devia ou então a proposta anterior está insuficientemente formulada. Estranha, também, que o Sr. Diretor Geral da Resíduos do Nordeste seja o Presidente de todos os procedimentos e estranha ainda mais que não sejam indicados, em concreto, os vogais. Afirmou ter a certeza, e com todo o respeito pelos docentes, que seria mais útil para avaliar as capacidades dos possíveis concorrentes aos procedimentos que do Júri fizessem parte dirigentes de outras Câmaras Municipais, conhecedores do dia-a-dia das Autarquias Locais, que com a sua experiência pudessem efetuar uma melhor avaliação. Pelos considerandos anteriores e porque a estrutura do município ainda não está aprovada pela Assembleia Municipal, sugeriu que esta proposta fosse retirada. Disse ainda que, mesmo existindo pressa em deliberar sobre este assunto, em Fevereiro reúne ordinariamente a Assembleia Municipal, pelo que agora não deliberavam sobre a constituição de um Júri sem nomes e sem saberem qual a experiência de cada um.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, relativamente ao Presidente do Júri, desconhecia se em termos jurídicos existia algum impedimento, mas acreditava que não. Não obstante concordar que a diversidade do Júri pode fazer sentido, sublinhou o facto de os

vogais previstos serem dois docentes e o pressuposto de que, ao convidar uma instituição de ensino credível (IPB de Bragança), esta vai decidir, com toda a certeza, indicar uma pessoa com prestígio e isenta. -----

Concedida a palavra ao **Diretor de Departamento de Administração Geral**, este afirmou que, relativamente aos dois docentes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo que deverão ser indicados pelo IPB, as áreas de formação Académica que lhes estão definidas - a área de Gestão e área de Recursos Humanos - vêm ao encontro dos requisitos que o regime jurídico que define esta matéria exige. Quanto à questão da oportunidade desta informação, referiu que, independentemente da nova estrutura orgânica vir ou não a ser aprovada pela Assembleia Municipal, o provimento destes ou de outros cargos dirigentes, terá sempre de ocorrer por via de concurso. Neste sentido e de modo a tornar os processos mais céleres, sugeriu que este assunto ficasse, desde já, agendado para a próxima sessão da Assembleia Municipal, evitando, assim, situações como as ocorridas no passado próximo, em que dirigentes exerceram funções em regime de substituição durante anos, quando a lei prevê que o máximo seja de seis meses ou até ao *terminus* dos concursos. Quanto às atribuições e competências das novas unidades orgânicas, clamou não ser ainda o momento de submeter as mesmas a apreciação da câmara municipal. ""-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:** -----

----- **CARLOS MANUEL RODRIGUES CARNEIRO (PSD)** – Relativamente à composição do Júri o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto diz que “ o Júri de Recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais” e diz ainda “que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja, ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Local Autárquica”. Na proposta que é apresentada para deliberação apenas está cumprido o n.º 2 do referido artigo uma vez que apenas nos é dado a conhecer a identificação do Presidente do Júri, Paulo José Gomes Monteiro Praça. Pergunta assim pela identificação dos vogais porque a Lei fala expressamente em designação, ou seja a nomeação ou indicação de alguém para um cargo e o que aqui lhe apresentam é o “quadro” daquilo que são eventualmente as competências que têm de ser preenchidas por alguém que vá para o cargo. Isto não é uma designação, até porque o que esta Assembleia tem de deliberar é sobre pessoas nominativas, tem de saber quem são as pessoas, inclusive para saber se obedecem a este ponto 3 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto. Pensa que, se votarem esta proposta da forma como está feita, a mesma é claramente ilegal, não obedece à Lei porque não traz os nomes dos vogais e por isso não terão alternativa senão votar contra.-----

----- **LUÍS FILIPE SARDINHA CABECEIRO (CDS)** – Referiu que no seguimento do raciocínio anterior, o CDS entende também que o Júri deve ser nominativo e não deve ser



considerado em termos de cargos. Não alongando mais a exposição disse que também o CDS votará contra esta proposta.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que disse que relativamente ao Presidente do Júri proposto, parece-lhe ser uma questão pacífica e inquestionável. A sua competência, o seu rigor e a sua seriedade não é posta em causa. No que diz respeito aos dois vogais a nomear pelo IPB, quanto à designação legal, nominativa ou qualitativa, estiveram preocupados com a qualitativa, pois tem a certeza e nem sequer vai aqui questionar a seriedade e a preocupação que o Prof. Sobrinho Teixeira, irá ter na nomeação dos dois vogais. À Câmara interessa que a pessoa responsável pelo IPB, a quem reconhecem competência e seriedade, nomeie dois vogais sérios e competentes.-----

DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria com 32 votos a favor, 23 votos contra e 6 abstenções deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar a proposta de composição do Júri de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 1.º, 2.º e 3.º Grau do Município de Macedo de Cavaleiros.-----

----- **PONTO 2.17 – REGULAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU NO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / PROPOSTA / APRECIÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de catorze de dezembro de dois mil e dezassete que se transcreve: " REGULAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU NO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO-----

" Sobre este assunto, presente a proposta de Regulamento que a seguir se transcreve:-----

"Para concretização do proposto na alínea c), face ao disposto no n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, proponho a aprovação do respetivo Regulamento para o Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau. **Preâmbulo** - As alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, trouxeram uma nova figura jurídico-organizacional, denominada de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio a proceder à adaptação, à Administração Local, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, reiterou a possibilidade das estruturas orgânicas municipais preverem a existência desses cargos, competindo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a competência de aprovar o regulamento da nomeação e exercício desses cargos.-----

Assim, para cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dado que o modelo da estrutura orgânica dos Serviços Municipais do Município de Macedo de Cavaleiros virá a contemplar a existência desta tipologia de cargos, nos termos legais, é

necessário regulamentar sobre esta matéria. Assim, -----

Artigo 1.º(objeto e âmbito) - O presente Regulamento estabelece as competências, requisitos de recrutamento e a remuneração do cargo de Direção Intermédia de 3.º grau no Município de Macedo de Cavaleiros.-----

Artigo 2.º(atribuições do cargo de Direção Intermédia de 3.º grau) - 1 – Ao cargo de Direção Intermédia de 3.º grau corresponde funções de direção, gestão, coordenação e controlo de unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão adequada. 2 – O cargo de Direção Intermédia de 3.º grau designa-se de Chefe de Unidade.--

Artigo 3.º(competências) - Ao titular do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependa hierarquicamente ou o Presidente da Câmara se dele depender, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade funcional com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção.-----

Artigo 4.º(recrutamento e seleção) - O titular do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau é recrutado, por procedimento concursal, nos termos de legislação em vigor, de entre trabalhadores em funções públicas por tempo indeterminado, inseridos na carreira geral de Técnico Superior, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, no mínimo, três anos de experiência profissional nessas funções, cargos ou carreira.-----

Artigo 5.º(estatuto remuneratório) - Face ao estatuído no artigo 4.º, n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a remuneração do titular de Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau do Município de Macedo de Cavaleiros corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 31 da tabela remuneratória única.-----

Artigo 6.º(disposição final) - Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplica-se o estatuído na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações, entretanto, efetuadas.-----

Artigo 7.º (norma revogatória)- A entrada em vigor do presente regulamento revoga o anterior.-----

Artigo 8.º (entrada em vigor)- O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à publicação no Diário da República.-----

O Sr. Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno perguntou o porquê de não ser exigida licenciatura para o desempenho deste tipo de cargo de direção, pois esta é uma alteração substancial em relação àquilo que já vinha definido e qual o valor correspondente à 6.ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior.-----

Concedida a palavra ao Sr. Diretor de Departamento de Administração Geral respondeu que a remuneração é de 2.025,35€. Quanto à área de recrutamento é exigível conforme consta do Regulamento que esteja na Carreira de Técnico Superior, não exige licenciatura, como o anterior, é mais abrangente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta de Regulamento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau no Município de



Macedo de Cavaleiros e, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----
(votação: 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso) ""-----

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno perguntou o porquê de não ser exigida licenciatura para o desempenho deste tipo de cargo de direção, pois esta é uma alteração substancial em relação àquilo que já vinha definido, e qual o valor correspondente à 6.ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior. -----

Concedida a palavra ao **Diretor de Departamento de Administração Geral**, este disse que a remuneração é de 2.025,35€. Quanto à área de recrutamento, como consta da proposta de Regulamento, o que se exige é que o candidato esteja inserido na Carreira de Técnico Superior. Não se exige licenciatura porque, por um lado, a lei não a exige e, por outro, o que tem mais interesse para o provimento do cargo é a questão do perfil dos candidatos e não tanto a suas habilitações académicas. Além do mais, desta forma, a área de recrutamento é mais abrangente. ""-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que informou que a presente proposta de regulamento é semelhante à que se encontrava em vigor. Apenas tem uma alteração: a área de recrutamento dos interessados não exige a licenciatura. Apenas é exigível que o candidato interessado integre a carreira de técnico superior. Para este tipo de cargos, a lei não exige a licenciatura. Por isso entendemos não exigir mais do que o legislador exigiu. Ao definirmos as regras desta forma, o que ganhamos? Para além de alargar a área de recrutamento, permite que possam concorrer trabalhadores com experiência e conhecimentos adquirida ao longo da carreira. Para o exercício de cargo dirigente exige-se que a pessoa selecionada tenha um perfil adequado. O perfil, neste tipo de cargo, sobrepõe-se às qualificações académicas. É neste sentido que propomos o regulamento nos termos apresentados.-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.** -----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria com 40 votos a favor e 21 abstenções deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, aprovar a proposta de Regulamento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau no Município de Macedo de Cavaleiros.**-----

----- **PONTO 2.18 – ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAU DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS /ATRIBUIÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a

proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de catorze de dezembro de dois mil e dezassete que se transcreve: " ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAU DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO-----

Sobre este assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:-----

"- Considerando que a nova estrutura orgânica do Município de Macedo de Cavaleiros prevê o provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus; - Considerando que o artigo 24.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente das câmaras municipais, determina que aos titulares daqueles cargos podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central; - Considerando que a atribuição de despesas de representação é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de serem abonadas despesas de representação a todos os titulares dos cargos acima referenciados que venham a ser providos, para o mandato autárquico 2017-2021. Mais proponho que, caso a presente proposta mereça aprovação, seja remetida à assembleia municipal para aprovação."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta de abono de despesas de representação a todos os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus que venham a ser providos, para o mandato autárquico de 2017-2021 e, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

(votação: 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso) ""-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.** -----

DELIBERAÇÃO: **Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria com 43 votos a favor e 18 abstenções deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aprovar a proposta de abono de despesas de representação a todos os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus que venham a ser providos para o mandato autárquico de 2017/2021.**-----

----- **PONTO 2.19 – PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2018 / PROPOSTA A APROVAR NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de catorze de dezembro de dois mil e dezassete que se transcreve: " PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2018 / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO-----
"Sobre este assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal que se transcreve: -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

"- Considerando a informação subscrita pelo Sr. Diretor do Departamento Municipal, datada de 2017.11.30, que anexo; - Considerando que, na presente data, ainda não conhecemos, ao pormenor e fundamentadamente, a situação financeira da câmara municipal, facto que ocorrerá aquando da conclusão da assessoria económica e financeira contratada, proponho que, para o ano de 2018, a câmara municipal aprove, sob proposta, a submeter à assembleia municipal para decisão final, o seguinte: -----

A) Quanto ao Imposto Municipal sobre Imóveis -----

Que se implemente a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos-----

Quanto aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, que se aplique a redução legal da taxa, a saber: i) de 20 euros, para agregados com um dependente a cargo; ii) de 40 euros, para agregados com dois dependentes a cargo; iii) 70 euros para, para agregados com 3 ou mais dependentes a cargo -----

B) Quanto à participação variável no IRS-----

Atento o limite percentual que o município pode dispor, a exemplo do ano anterior, proponho a participação em 1%.-----

C) Quanto ao lançamento da Derrama-----

Como forma de atrair a fixação de empresas no nosso município e de fortalecer aquelas que se encontram aqui sediadas, proponho que não se implemente o lançamento deste imposto municipal. -----

D) Quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem -----

Proponho que se fixe no limite legal, ou seja, 0,25%.-----

DELIBERAÇÃO: Apreciada a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações: i) por unanimidade, aprovar a proposta relativamente às taxas de IMI e ao não lançamento da Derrama; ii) por maioria, aprovar a proposta relativamente ao IRS e à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). -----

(votação: 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso).”-----

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno disse o seguinte: “Antes da apreciação da proposta em concreto é referido pelo Sr. Presidente nos considerandos da sua proposta: “... a situação financeira da Câmara Municipal, facto que ocorrerá aquando da conclusão da assessoria económica e financeira contratada...”, em face do assumido gostaria que me informasse o seguinte: - qual o valor da despesa, o contrato e qual o âmbito do serviço, tarefas a executar desse mesmo contrato?; - quem foi convidado a apresentar as propostas, quem apresentou e quem foi contratado, quando foi contratado o serviço, data da adjudicação, quem fez o despacho do mesmo e se o serviço já começou a ser executado e qual o prazo de execução do mesmo? -----

Acerca da proposta em concreto em relação ao IMI e IMI dependentes, constato que segue a linha de orientação que existia no anterior Executivo, não tem implicações a deliberação,

porque esta devia ter sido entregue em novembro. Sobre o IRS era objetivo do anterior Executivo, aprovar uma participação de 0% para o próximo ano, portanto nós votamos contra. A Derrama em linha do que já era habitual e a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a proposta de aplicação da taxa em si apesar do enquadramento legal referido, nomeadamente a taxa tem de ser suportada pelos operadores e não poder vir discriminada na fatura como acontecia anteriormente. Sabemos muito bem que no final quem irá pagar a taxa serão sem dúvida os macedenses. Gostaria também de ser informado qual será no final o valor a arrecadar com a aplicação desta taxa. Sobre esta taxa votamos contra.” -----

O Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** que, sobre este assunto, começou por referir que a taxa municipal de direitos de passagem, tal como consta na proposta, é uma taxa de Lei e que nesta Câmara nunca foi implementada. Afirmou, igualmente, que a Lei também diz, sendo bem explícita quanto a essa questão, que a taxa é suportada pelos operadores e que a entidade reguladora fiscaliza a cobrança da mesma. -----

O Presidente da Câmara Municipal, acerca da aplicação desta taxa, disse que os anteriores Executivos não estavam a cumprir a Lei, ao mesmo tempo que prejudicavam o Município. ----- Prosseguiu o **Diretor do Departamento de Administração Geral**, dizendo que o seguinte: “Como é referenciado na proposta, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, no final do ano de 2015, com aplicação no ano de 2016, deliberaram não abdicar de 2% do IRS. O que se verificou foi a não cobrança de qualquer valor, tendo o município sido prejudicado em cerca de 300.000,00€. -----

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno respondeu que essa situação aconteceu em resultado de um lapso dos serviços que não transmitiram essas deliberações a quem de direito. Quanto à questão da Auditoria, o **Diretor do Departamento de Administração Geral** informou que elaborou uma informação no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete, na sequência de decisão superior para iniciar este processo. O Presidente da Câmara, em vinte e três de novembro de dois mil e dezassete, despachou, concordando com a informação e no sentido de convidar as empresas KMPG & Associados, SA; Esteves, Pinho & Associados, SROC; EY (Ernest & Young) e Pricewaterhousecoopers & Associados, Lda.. Foi feita a proposta de cabimento, o convite seguiu para todas estas entidades e o caderno de encargos, quanto ao objeto, diz o seguinte: “a presente contratação de serviços pressupõe a realização das seguintes tarefas/trabalhos por parte do adjudicatário: a) avaliação dos principais riscos associados às diferentes áreas das demonstrações financeiras, tendo como base o conhecimento da entidade e o seu impacto na situação financeira do Município; b) A situação do Município de Macedo de Cavaleiros perante o endividamento, tendo em consideração a situação apresentada nas demonstrações financeiras e a situação real resultante do trabalho a apresentar; c) A situação do Município perante o equilíbrio das receitas e das despesas incluindo a análise crítica do peso de cada uma das rubricas relevantes e dos compromissos assumidos, d) A análise da especialização dos exercícios e o seu impacto na situação financeira e endividamento do Município; e) Análise das obras em curso e respetivos



compromissos assumidos; f) Análise das contingências atuais e potenciais associados a cada uma das rubricas; g) Análise dos subsídios atribuídos pelo órgão executivo e ainda não pagos; h) Apresentar aos órgãos do Município as irregularidades bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do Plano Plurianual de Investimentos do Município; i) Apresentar aos órgãos do Município informação/relatório fundamentado sobre a situação económica e financeira apurada; j) Assessoria no processo de encerramento das contas do exercício de 2017 identificando as principais questões e quantificando os potenciais efeitos para que os mesmos sejam objeto de registo/divulgação no exercício em curso.” -----

Em termos de prazo, este inicia-se com a assinatura do contrato e terminará em abril ou maio de dois mil e dezoito. O preço base posto a concurso foi de 13.500,00€ e o preço da adjudicação foi de 11.250,00€. A empresa adjudicatária foi a Esteves, Pinho & Associados, SROC, com sede na Maia e foi adjudicado por despacho do Presidente da Câmara, datado de dezasseis de novembro de dois mil e dezassete. A assinatura do contrato está agendada para vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete. Terminou, informando que este trabalho só incide sobre o exercício do ano dois mil e dezassete. “-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:** -----

----- **CARLOS MANUEL RODRIGUES CARNEIRO (PSD)** – Disse ao Sr. Presidente da Assembleia que neste ponto as votações devem ser desagregadas, atendendo a que estão a falar de 4 impostos, IMI, IRS, TMDP E DERRAMA.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que disse que a questão levantada pelo Sr. Deputado Municipal é pertinente e que concorda com a mesma. De seguida deu conhecimento à Assembleia Municipal que a proposta apresentada é semelhante á aprovada pela Assembleia Municipal no ano anterior, apenas contendo uma única alteração - a de prever a cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Esta taxa é paga pelos operadores de comunicações. Esta taxa não vem agravar as faturas dos contribuintes e a lei é clara quanto a esta matéria – os responsáveis pelo pagamento desta taxa não podem onerar os seus clientes com a mesma. De resto, a entidade reguladora fiscaliza este tipo de atividades, em concreto, se a mesma esta a ser incorporada na fatura dos clientes.-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Disse que o seu propósito é apenas o de enaltecer a Câmara, pelo facto de não ser aplicada a DERRAMA aos empresários e às empresas de Macedo e em nome de todos eles felicita a Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, deliberou: por unanimidade aprovar a proposta relativamente às taxas de IMI e ao não lançamento da Derrama; por maioria com 38 votos a favor, 12 votos contra e 11 abstenções aprovar a proposta relativamente à taxa de IRS; por maioria com 57 votos a favor e 4 votos contra, aprovar a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

-----**Fez declaração de voto:** -----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – “ No que respeita ao IRS as expectativas de qualquer macedense seriam que a descida continuasse no que respeita à retenção por

parte do Município. O objetivo seria de facto a retenção zero. No que respeita à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), o Sr. Presidente da Câmara disse e muito bem são irrisórias, penso que não é isso que vai fazer grande diferença no orçamento do Município, mas inevitavelmente elas vão ser refletidas nos macedenses. Sabemos que todos os operadores o fazem de forma encapotada, portanto essa taxa irá ser paga por todos nós.”-----

----- **PONTO 2.20 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA a), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete que se transcreve: “ DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 / PROPOSTA -----

Sobre este assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: -----

“Para cumprimento do disposto no regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Macedo de Cavaleiros para o exercício económico do ano de 2018, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 16.954.780,00 (dezasseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta euros) e na despesa, no valor global de € 21.618.259,00 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove euros), devendo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.” **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta dos documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano de 2018 e nos termos do n.º 1, alínea a) e o) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----
(votação: 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso) -----

----- Relativamente a este assunto, **os Srs. Vereadores do PSD**, apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: -----

----- “Os vereadores do PSD vêm pelo presente meio apresentar a sua declaração de voto relativo às Grandes Opções do Plano de 2018, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes: ----1 – Estranhámos o envio, para os membros do executivo, mais ainda, a proposta de envio para aprovação da Assembleia Municipal, de um documento ilegal conforme se comprova pelo que é referido no parágrafo sexto da proposta “... o não cumprimento do princípio orçamental, vertido no artigo 40 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação



atual, número um “Os orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.” E no número dois, que diz: “Sem prejuízo do disposto do número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.” O Sr. Presidente no parágrafo seguinte continua discorrendo sobre as despesas, da entidade que hoje gere, que não se pauta por um orçamento zero, assunto já referenciado na reunião de câmara de 30 de novembro. Continua o seu discurso e no parágrafo nono fica subjacente um tom de ameaça, estranhando-se o facto de estas palavras terem sido escritas por alguém cujo carácter nos parece estar acima de tais atitudes. Refere mais à frente que a situação financeira apurada não permite assumir compromissos e investimentos como pretendiam. Alertamos para o facto de este documento no seu plano plurianual de investimento não fazer referência a um só investimento do anterior executivo, e que são muitos, já contratualizados com as respetivas tutelas, podendo a autarquia recorrer a empréstimos bancários para fazer face à componente nacional sem que tal concorra para efeitos da dívida. No que se refere à afirmação de que será feita “gestão rigorosa para a sustentabilidade do futuro” oferece-nos reafirmar que a mesma sempre foi contemplada na atuação do anterior executivo, conforme demonstrado na redução da dívida da autarquia e que o Sr. Presidente destacou como aspeto positivo. Concluimos este primeiro fundamento, dizendo-lhe que sempre acreditamos nas potencialidades do nosso concelho e na seriedade e capacidade de trabalho de todos os Macedenses. 2 – Os documentos apresentados apenas refletem uma das grandes obras que se encontram no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás os Montes que é o Pavilhão Municipal, por se encontrar em execução e a Escola EB 2/3+S excluindo todas as outras que fazem parte deste documento a saber: A reabilitação energética do edifício dos Paços do Concelho; O plano integrado inovador de combate ao insucesso escolar; e Equipa multidisciplinar. No âmbito do programa valorizar do turismo de Portugal, não encontramos: A rede wi-fi e Ecopista do Tua, com contratos já assinados com a entidade financiadora. A requalificação do edifício da Guarda Nacional Republicana com o protocolo assinado com o Ministério da Administração Interna. Rotunda do Intermarché, projeto aprovado e pronto para lançamento de concurso, com financiamento assegurado com a garantia bancária do promotor e que a Câmara Municipal conseguiu trocar por um cheque visado, isto é, dinheiro em caixa. Do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e que aqui relembramos, com um envelope financeiro de 9 milhões de euros FEDER nem um projeto, na: Mobilidade sustentável: Interface intermodal; Bicity; Requalificação da Rua Gil Vicente, e Qualificação da Rua Eça de Queiroz. Reabilitação urbana: Parque urbano, e Mercado Municipal. Comunidades desfavorecidas: Requalificação urbana do Bairro de São Francisco de Assis, e Qualificação urbana e paisagística do mesmo bairro. 3 – Estes documentos refletem a total ausência de estratégia deste executivo, não dando qualquer sinal das promessas, e que foram muitas, que durante o período da campanha eleitoral foram enfatizadas por todo o Concelho. 4 – O que aqui vemos é a tentativa de queimar em “lume brando” o PSD e neste caso concreto a pessoa que o representava, sejam honestos, os Macedenses elegeram-vos na

tentativa de melhorar o desempenho da autarquia e o que nos é dado a conhecer é a total incapacidade de resolução de problemas, sejam eles questões financeiras, relações humanas ou mesmo uma estratégia para o concelho. Coloquem os olhos em autarquias que são do mesmo partido político que hoje governa Macedo de Cavaleiros e vejam que ao chegarem ao lugar da decisão, decidiram porque consideram prioritário o seu território, e as suas gentes em detrimento de qualquer protagonismo ou ambição de poder. 5 – No que respeita ao mapa de pessoal consideramos que a reorganização ainda não foi aprovada pelo órgão competente e está bastante inflacionado no que às chefias diz respeito, constituindo um acréscimo nas despesas com o pessoal e contém um défice de pessoal operacional que consideramos necessário às tarefas práticas do concelho no seu todo. Assim, os vereadores do PSD eleitos votam contra as grandes opções do plano e mapa de pessoal para o ano de 2018, reafirmando que é um documento perigoso com sinais de uma caminho que não deve ser o escolhido para a defesa do concelho de Macedo de Cavaleiros e dos Macedenses.” -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** reiterou o teor da introdução por si subscrita e que consta nos documentos previsionais em apreciação. -----

----- Concedida a palavra ao **Diretor de Departamento de Administração Geral**, este afirmou que a elaboração do documento, sob o ponto de vista técnico, estava explicada no quinto parágrafo da introdução do Presidente da Câmara Municipal, que leu de seguida: “A elaboração deste documento coube aos serviços financeiros da Câmara Municipal liderados pelo Chefe da Divisão, Dr. André Castro, a quem foram definidas as seguintes diretrizes: refletir os compromissos legalmente contratualizados, quer os não pagos, quer os assumidos e previstos para o ano de dois mil e dezoito. Ao nível da receita, cumprimento das regras vertidas no POCAL quanto à previsão da receita e, por fim, senão a mais importante, a preocupação em apresentar um documento rigoroso, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, que reflita a situação financeira atual da autarquia e nos encaminhe para uma solução sustentável dos destinos do Concelho.” O Diretor de Departamento de Administração reiterou que, tecnicamente, o documento foi elaborado com base nestas premissas, não tendo a receita sido empolada, e seguindo-se as regras ditadas pelo POCAL no atinente ao apuramento da previsão das receitas do orçamento. Acrescentou que a despesa refletida no documento é toda aquela que, legalmente e contratualmente, se encontra nos serviços da contabilidade. Resulta, efetivamente, num desequilíbrio orçamental, mas constitui a realidade dos números. Trata-se do cumprimento das regras previsionais na previsão da receita e do cumprimento das regras previsionais na previsão da despesa, contemplando o que está não pago e já comprometido para dois mil e dezoito, pelo que é um documento transparente e que reflete a realidade. -----

----- Posto isto, o Diretor de Departamento de Administração solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que o Dr. André Castro se pronunciasse sobre o assunto. Concedida a autorização, tomou a palavra o Dr. André Castro, que informou que, não obstante tratar-se de um pormenor, o documento não fora elaborado pelos serviços financeiros, mas que estes haviam participado na sua elaboração, ou seja, tinham fornecido dados. Acrescentou que o que fizera, e que lhe tinha sido solicitado pelo Diretor de Departamento, fora refletir os



compromissos que estão legalmente contratualizados, quer os não pagos, quer os que estavam assumidos e não estavam com reflexo em dois mil e dezassete, mas iriam estar em dois mil e dezoito. Relativamente à previsão da receita, esta foi feita de acordo com os cálculos em conformidade com a legislação em vigor. Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos o valor já previsto no Orçamento de Estado para dois mil e dezoito e que entra em vigor, em princípio, no dia 1 de janeiro, aliás, como era hábito no passado fazer-se. ---

----- **O Presidente da Câmara Municipal** perguntou ao Dr. André Castro se a recolha de valores foi perfeitamente exata e objetiva, ao que este respondeu afirmativamente. Esclareceu, ainda, que, relativamente a despesas com pessoal, não teve qualquer participação na sua previsão. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** concedeu novamente a palavra ao **Diretor de Departamento**, que disse que, tal como o Dr. André Castro afirmara, o documento apresentado reflete tudo o que se encontra registado legalmente na autarquia, tratando-se de um documento que, ao nível da receita, prevê o que legalmente se pode prever. O que se prevê arrecadar não cobre tudo aquilo que foi assumido pelo anterior executivo nos 4 anos que antecederam, e daí que, sendo inédito nesta entidade, não há outra solução senão apresentar um orçamento desequilibrado. Poder-se-ia seguir um caminho diferente, que era o caminho de não cumprimento das regras que estão vertidas e exigidas no POCAL, empolando a receita para acomodar a despesa existente. Porém, na sua perspetiva, esse caminho seria ilegal, porque não seria transparente e o dever de mostrar a realidade da Câmara perante os munícipes não se verificaria, pelo que, concluiu, o caminho é o Orçamento evidenciar a realidade efetiva da instituição, o que este Orçamento faz. -----

----- Por fim, o **Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à questão do mapa de pessoal para dois mil e dezoito, referiu que o mesmo não sofre grandes alterações, apesar dos cargos dirigentes que a nova estrutura contempla, uma vez que existe, inclusive, uma redução de postos de trabalho. Assim, considera que, contrariamente ao referido na declaração de voto dos vereadores do PSD, a reorganização não traz acréscimo de despesas. "-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que solicitou à Assembleia Municipal que ouvissem a sua apresentação, não como um motivo político mas sim como um motivo de preocupação com o futuro no Município. E de seguida disse: "Em menos de dois meses, este novo executivo propôs-se apresentar o orçamento para 2018. Cumprimos. Este documento é apresentado pelo novo executivo municipal, mas não é deste executivo. Este documento reflete o que encontramos nos serviços financeiros da câmara municipal – dívida assumida e não paga e compromissos já assumidos para 2018 que inviabilizam a realização de novos investimentos, destacando o acordo de cedência de créditos assinado em finais de 2016 e que só começa a ser pago em janeiro de 2018, com prestações mensais de cerca de € 125.000 – dívida para com a empresa Águas do Norte. No ano de 2017 ficou acordado pagar apenas juros (cerca de € 10.000/mês)..... Em rigor, só para pagar dívida às Águas do Norte, o ano de 2018, passa de € 3.500.000. Como refiro na mensagem inicial que consta dos documentos previsionais, a

elaboração deste documento teria de refletir as seguintes evidências: - Os compromissos legalmente contratualizados, quer os não pagos, quer os assumidos e previstos para o ano de 2018; - O cumprimento das regras vertidas no POCAL quanto à previsão da receita (não podemos inventar receita); - Por fim, a preocupação em apresentar um documento rigoroso, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, que reflita a situação financeira atual da autarquia e nos encaminhe para uma solução sustentável dos destinos do concelho. Cumpridas estas premissas, resulta o documento que está em apreciação. Objetivamente resulta o não cumprimento do princípio orçamental, assumimo-lo, o qual consiste em as receitas deverem cobrir todas as despesas. Não tínhamos outro caminho a seguir. Ou melhor até tínhamos: um, seria empolar a receita por forma a acomodar a despesa assumida, mas isso não iria corresponder à realidade; o outro seria esconder os compromissos assumidos. Assim ganharíamos folga orçamental para executar projetos que prometemos em campanha eleitoral e que queremos executar. Mas esta não seria a solução. Este orçamento prova isso mesmo, nós não queremos dar continuidade a esta orientação que nos levava a um beco sem saída, estávamos a perpetuar uma situação sem solução temos obrigatoriamente que criar uma solução, nem que isso custe a todos nós, por isso é que aparece este desequilíbrio orçamental. Até aqui, a prática foi essa e vejam na situação em que nos encontramos! Seguimos um caminho diferente que, no imediato, sabemos que poderemos ser criticados por isso. Achamos, contudo, que este é o caminho certo – é o caminho de encontrar uma solução sustentável para as contas do município. Este caminho vem, desde logo, ao encontro do que prometemos em campanha eleitoral – **contar a verdade às pessoas. Esta é a nossa máxima – sermos transparentes.** A verdade é esta: a situação financeira da câmara municipal é caótica, é insustentável. A continuar com as mesmas práticas do passado, em pouco tempo, o município não teria solução! Este é o momento para assumir uma solução, ou seja, para agir na defesa do nosso concelho, na defesa dos nossos concidadãos. Para isso, o ponto de partida é mostrar o que já conhecemos e concluir que as receitas não cobrem os compromissos que vêm de trás, acrescidos do normal funcionamento dos serviços municipais, não nos esqueçamos que contas simples e retas é cinco milhões e seiscentos mil, que nós falamos que temos de pagar das águas, cinco milhões para salários, para o funcionamento da Autarquia mais dois milhões e meio para manutenção de despesas da Autarquia (água, luz, etc) um milhão e trezentos mil para amortizações e empréstimos e ainda meio milhão em participações e também os outros compromissos que atrás referi.

Srs. Membros da Assembleia Municipal, O orçamento para 2018 reflete: - O assegurar do normal funcionamento dos serviços municipais; - O pagamento das parcelas de dívida assumida e transitada para 2018; - A manutenção dos protocolos com as juntas de freguesia, pois garantem a execução de tarefas que, por lei, pertenciam à câmara municipal; - As obras em curso e que transitam para o ano de 2018. Não podíamos ser mais rigorosos, mais transparentes, mais verdadeiros. É isso que esperam de nós. Não posso terminar sem destacar mais três aspetos que consideramos de extrema relevância. -----

----- **Primeiro aspeto** - Este documento não reflete, porque o não podia refletir, um conjunto



Handwritten signature and initials in blue ink.

de despesas feitas pelo executivo anterior, contudo sem qualquer registo nos serviços financeiros da câmara municipal. Serviços executados por terceiros sem que, previamente e como resulta da lei, fossem desenvolvidos os procedimentos administrativos e financeiros exigíveis. E não foram efetuados porque não havia disponibilidade financeira para o fazerem. Mesmo assim o fizeram. Aproveitava agora também para dizer que a rotunda do Intermarché não foi feita, o despacho não foi feito, tem o parecer da Técnica que diz: "Concordo com o proposto na presente informação técnica de abertura do concurso de requalificação urbana, sito na referida zona. À consideração Superior". Informação de cabimentação diz: "Existe cabimentação orçamental. Informação de compromisso. Não existe". Esta despesa existe, a dívida existe, os fornecedores exigem-na perante a câmara municipal, todavia, nós não a podemos liquidar porque foi assumida contra a lei. Acresce, portanto, a este saldo negativo, estes valores que se encontram em apuramento, ainda não estão concluídos e já se cifram em cerca de um milhão de euros!!! -----**Segundo aspeto** - Os investimentos anunciados pelo executivo anterior em sede do PERU. Não se encontram aqui previstos porque o programa se encontra em fase de reestruturação, de facto foi feito um bom trabalho, quase bom trabalho. Podia ter sido excelente se nós pudéssemos ter estas candidaturas elegíveis. Tivemos que reformula-las a quase todas e mesmo uma ainda nos vai dar dores de cabeça mas, com esta nova fase, nova programação e, em tempo útil, será acautelado na revisão que, a breve prazo, iremos apresentar a estes documentos previsionais, junto das entidades competentes que como eu disse não eram elegíveis. Uma garantia vos deixo: tudo faremos para os executar. O município não poderá perder estes recursos, sob pena de perder este quadro comunitário, com nefastos prejuízos para o seu desenvolvimento. -----
-----**Por fim, o terceiro aspeto** - Estes documentos previsionais demonstram a necessidade premente da câmara municipal se reestruturar financeiramente; de direcionar as suas políticas; de cultivar práticas de poupança e de boa administração, sem sacrifício das necessidades básicas das Freguesias. -----
----- É isso que faremos num curto espaço de tempo. No primeiro trimestre esperamos apresentar uma nova versão (uma revisão orçamental) destes documentos previsionais. Apresentaremos um plano de contenção e controle de despesa que visam a sustentabilidade das contas municipais. Sabemos o que queremos; sabemos o caminho a percorrer; sabemos como o fazer. Os trabalhos estão a ser feitos, os estudos estão a ser elaborados. A nova versão; os novos documentos previsionais, esses sim, serão os documentos deste novo executivo municipal. Termine da mesma forma que terminei a minha mensagem que consta dos documentos previsionais. O nosso concelho é rico e tem potencialidades. É rico em capital humano, com pessoas sérias, honestas e com muita capacidade de trabalho. As medidas que pretendemos implementar, bem como o processo que pretendemos iniciar, levar-nos-ão à retoma financeira do concelho. Com os Trabalhadores da autarquia, que são fundamentais para a retoma desta instituição; com todos os Macedenses; com o apoio dos autarcas deste concelho; com a compreensão das Associações e demais forças vivas do concelho; com muito trabalho e com muito empenho, estou convicto de que é possível fazer um trabalho profícuo em

prol dos Macedenses e do desenvolvimento de Macedo de Cavaleiros.” -----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:** -----

----- **JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS)** – Disse que quando leu estes documentos ficou um pouco estupefacto porque todos ouvem dizer que as coisas não estão bem, que devem muito dinheiro e que a Câmara está falida, e por isso pergunta ao Sr. Presidente da Câmara a quem é que a Câmara não deve? Os serviços eram contratados pela Câmara e depois não pagavam a ninguém? Só pagavam em Tribunal? Em relação ao Plano e Orçamento para o ano de 2018, questão bastante especificada pelo Sr. Presidente da Câmara há apenas um ponto que o deixou confuso, quando o Sr. Presidente disse que o Executivo anterior tinha deixado o Município com uma dívida inferior à que tinha herdado. Não entende e por isso pergunta qual o valor da dívida real do nosso Município. Quanto à declaração de voto dos Vereadores do PSD sobre este documento disse sentir-se revoltado porque mais uma vez demonstram que o caminho que eles pretendiam era continuar a mesma política que foi seguida até aqui, ou seja, empurrar com a barriga para a frente e quem vier por trás que feche a porta.-----

----- **JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Relativamente ao documento em análise propõe-se a fazer apenas alguns comentários sobre o mesmo. Disse que o PSD está nesta Assembleia com uma atitude colaborante e responsável e estão todos interessados em que a verdade seja esclarecida e que não subsista qualquer dúvida sobre esta questão. Naturalmente este documento enferma de uma grande ilegalidade que tem a ver com o saldo orçamental negativo no valor de seis milhões oitocentos e setenta e um mil euros, que não cumpre aquilo que a Lei prevê, nomeadamente a Lei 73/2013, quer seja no seu artigo 40.º, ponto 1 e 2 que no ponto 2 diz “sem prejuízo do disposto no número anterior a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de longo e médio prazo”. Acontece que no presente documento a receita total nem sequer cobre a despesa corrente, enfermado de ilegalidade, logo aqui. Disse ainda que haveria efetivamente que se pensar em soluções mas não estas que estão vertidas neste documento e o Sr. Presidente falou em algumas mas pessoalmente, preferia ver o Município ser governado por duodécimos até que houvesse um orçamento como deve ser, porque este não o é. Não é equilibrado nem faz uso de todos os instrumentos de gestão que estão ao dispor da Câmara, quer ao nível de uma possível renegociação ou alteração dos prazos de pagamento relativamente às Águas de Portugal que é uma verba substancial. Há um instrumento da dívida que pode ser gerido no sentido de resolver qualquer problema, admitindo que tenha existido um erro da Câmara anterior ao concentrar num só ano a questão da dívida, mas esta situação tem de ser resolvida. Recorrendo ao documento do ano anterior (2017) alertou que há um capítulo que é eliminado e que diz: “Capítulo de Dívida Total – Previsão de Limite do Endividamento”, o que não vai classificar, mas que se atreve a dizer que é um pouco estranho que tenha sido retirado do presente documento já que o mesmo contém partes de autêntico copy e paste. Segundo a Lei 73/2013, no seu artigo 52.º estabelece que “a dívida total do Município pode atingir 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3



exercícios anteriores”, significa isto que no caso do Município de Macedo andar­á na ordem dos 21,5 milhões de euros. E, segundo sabe o montante global da dívida de Macedo de Cavaleiros andar­á na ordem dos 16,7 milhões de euros resultando daqui uma margem de folga financeira, em termos de dívida na ordem dos 4,8 milhões. Isto é um instrumento de gestão ao qual têm de recorrer quando é necessário. É óbvio que ninguém gosta de contrair dívida para pagar dívida, e repete que preferia ver o orçamento apresentado mais tarde mas que fosse legal pois este enferma de ilegalidade e por isso a bancada do PSD não o votará favoravelmente. -----

----- **MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Na sua opinião é preferível ter um orçamento ilegal do que “aldrabonado”, e não podem mentir e continuar a mentir. Teve a oportunidade de dizer, neste mesmo espaço ao Sr. Presidente da Câmara, no mandato anterior que comparando o seu Executivo com o do mandato anterior em que foi Presidente da Câmara o Eng. Beraldino tinha feito um bom trabalho porque a dívida bancária tinha baixado, no entanto há aqui coisas que custam a entender. E esta bancada que nessa altura era poder e que hoje é oposição ainda deve lembrar-se quantas vezes ele próprio falou na Assembleia Municipal sobre a questão da água e a reação deles era chamá-lo de “chato da água” e hoje, têm em mãos este problema para resolver. Relativamente ao PEDU disse que nos concelhos vizinhos há obras que já estavam em execução no passado mês de setembro, ao que sabe em Macedo a não ser o Pavilhão Municipal não há nenhuma em execução. Recorda que na última Assembleia Municipal, do anterior mandato, dia 07 de setembro, questionou o então Presidente da Câmara, Duarte Moreno do porquê de toda aquela pressa de deliberar sobre a expropriação dos terrenos para o Parque da Cidade, foi-lhe respondido que tinham de ser entregues até ao dia 31.12.2017, mas afinal sabe-se agora que esse plano não existia ou estava incompleto e teria de ser feito agora. Não podem fazer política desta forma, têm de se unir todos os partidos e trabalhar em conjunto para o bem do concelho. Para terminar disse que espera que os 20% do FEF atribuído às Freguesias quando houver condições financeiras para o efeito, o mesmo seja aumentado. Disse que sempre reivindicou isto e vai continuar a fazê-lo.-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Relativamente ao Orçamento disse que todos os Deputados Municipais vão ficar responsáveis pelo mesmo, disse ainda que enquanto Presidente de Junta que foi durante 12 anos, votou aqui os 12 orçamentos e nunca viu aqui nenhum orçamento negativo, desconhecendo até que era possível fazer um orçamento desta forma. Relativamente à Feira de S. Pedro 2018, viu que está inscrita no orçamento uma verba de 80 mil euros e diz neste documento que irá ser elaborado um protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros. Pretendia que o Sr. Presidente da Câmara explicasse a esta Assembleia de que forma vai ser elaborado o referido protocolo, nomeadamente se a Câmara vai participar no Secretariado da Feira, se estes 80 mil euros vão ser dados à Associação Comercial e esta por sua vez vai fazer a Feira de S. Pedro, ou se a Câmara intervém sobre o Secretariado, e se todas as receitas provenientes do pagamento dos expositores são para a Associação Comercial pagar as despesas e todos os encargos decorrentes da realização da mesma.-----

----- **FERNANDO HUMBERTO GOMES (PS)** – Fez a seguinte intervenção: “Permitam-me

que passados 4 anos possa desta tribuna cumprimentar o meu amigo e camarada, Benjamim Rodrigues, enquanto Presidente da Câmara e na sua pessoa todos aqueles que de uma forma clara em 1 de outubro pretenderam dar um novo rumo e orientação política na vida deste concelho com a convicção de que a mesma será levada a cabo com total humildade, transparência e determinação porque elas são virtudes de quem superiormente recebeu do humilde povo deste concelho essa inquestionável vontade.-----

Senhores Deputados Municipais: das nossas competências enquanto Deputados emerge a obrigação legal de discutir, votar e aprovar os documentos que representam a espinha dorsal da gestão política do Executivo, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano imediatamente a seguir. Esta minha intervenção não pressupõe qualquer tipo de análise técnico-financeira porque essa, a seu tempo será feita pela empresa de revisores oficiais de contas aquando da análise do relatório e contas de gestão, mas, porque as Grandes Opções do Plano são documentos puramente políticos não deixarei de tecer algumas considerações. O Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local estabelece princípios e regras a ter em conta na elaboração dos Orçamentos, é o princípio da legalidade, o princípio da estabilidade, princípio da autonomia financeira, princípio da comparação, princípio da equidade, princípio da justa repartição. Além destas regras, o Orçamento estabelece regras técnicas mais exigentes: princípio da igualdade em que as receitas correntes terão de ser iguais ou superiores às despesas correntes, no nosso caso temos um saldo negativo de dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete; princípio do equilíbrio, em que a receita global é igual ou superior à despesa global, no nosso caso temos um défice de quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove. Porque este Executivo quer pautar os seus princípios pela verdade e transparência, no mínimo consequente e no máximo correndo riscos em bom abono da verdade de sofrer alguns dissabores o excessivo valor financeiro de algumas despesas a imputar ao orçamento é enorme, citando como exemplo, água e saneamento, trabalhos especializados, comunicações, resíduos sólidos e outras despesas e encargos. Estas são entre outras razões para considerar a gestão do Executivo anterior pouco rigorosa, fortemente desajustada ao princípio do equilíbrio orçamental que, pode em última instância arrastar alguns tiques de má-fé que se pode traduzir em ilegalidade. Por tudo o que atrás referi quero aqui publicamente dar conta da coragem do atual Executivo em apresentar os presentes documentos, que em nome da transparência e do rigor da gestão da causa pública, correram o risco de em última instância serem sujeitos pelas entidades que superiormente supervisionam a gestão municipal.”-----

----- **LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA MIRANDA PEREIRA (CDS)** – Disse que tem estado a apreciar a forma direta, transparente e cordial com que o Sr. Presidente da Câmara se tem dirigido à Assembleia Municipal procurando convencer os seus membros de que realmente tudo mudou em termos de intenção, do espírito de transparência e realidade. Pessoalmente apreciou este gesto mas diz com franqueza que lhe parece que há uma diferença muito grande entre aquilo que chama de “um estado de alma” e aquilo que é a opção e os princípios de gestão rigorosa. E, por muito que, pela sua sensibilidade, aprecie e adira rapidamente a



estados de alma. Por muito que o faça, dificilmente consegue também esquecer a formação base que tem de jurista e realmente aquilo que aqui hoje foi dito e apresentado. Falaram aqui em empurrar a realidade com a barriga para a frente, em ilegalidades, entre outras coisas. É certo que está em permanência em Macedo há cerca de 12 anos, e recorda que quando para cá veio, o problema das águas já existia. Herda-se uma realidade e têm de gerir essa realidade. Disse também que nunca pensou fazer uma citação da pessoa que vai citar, que foi Primeiro-ministro do PS e que num momento de aperto, em que o País esteve quase para deixar de pagar salários ele dizia " a dívida não se paga, a dívida gere-se". Disse não saber qual é a solução para este problema, e é sua opinião que fizeram muito bem em trazer com transparência para esta Assembleia a realidade porque por vezes essa transparência não era suficiente, e não quer com isto dizer que não existisse, mas em boa verdade seria insuficiente. Continuou dizendo que entende que a questão das águas é fulcral, a pergunta já foi feita e revê-se naquilo que o Deputado Municipal, José Madalena disse, subscrevendo inteiramente as suas palavras. Conseguindo uma solução para este problema têm de seguir em frente gerindo a dívida e este orçamento. Deve portanto o Sr. Presidente da Câmara encontrar uma solução transparente, pois esta verdade não deixaria de estar nos orçamentos anteriores embora de uma forma não tão divulgada nem colocada de uma forma tão frontal, como o foi por este Presidente da Câmara, o que repete aprecia bastante. Mas têm de ser realistas e se querem ter um orçamento válido têm de ter um orçamento conforme as regras do orçamento. Há outra coisa que o preocupa que é a forma como conseguem acomodar a necessidade de financiamento da comparticipação municipal nos projetos que já foram aprovados? Pois ao que sabe o Município terá garantido uma importante verba nos fundos estruturais do Quadro Comunitário em vigor, cerca de 10 milhões de euros, assim questiona onde se encontra a previsibilidade das receitas e a comparticipação municipal para os projetos a executar, dentro de toda esta lógica? Não surge uma orientação quanto a estes projetos, quer nas Grandes Opções do Plano quer no Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- **ACÁCIO JOÃO CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO (PS)** – Após ouvir atentamente as várias intervenções relativamente a este assunto, Opções do Plano e Orçamento em primeiro lugar tem para dizer que este orçamento em primeiro lugar é essencialmente um alerta para algo que não deve continuar. Esta situação não deve continuar não só do seu ponto de vista, mas também do ponto de vista deste Executivo. Este é também um alerta para uma coisa que sistematicamente estão a fazer no País há vários anos, sendo que veio um célebre dia em que deixaram de o fazer porque tiveram necessidade da intervenção de uma entidade externa que os obrigou a clarificar a dívida e os Orçamentos para os próximos anos. Aquilo que ganharam com a intervenção da Troika no País foi seguramente uma forma mais transparente de saberem como e onde gastar dinheiro nos próximos anos e se o podíamos gastar. Também disseram aqui que o Orçamento enferma de ilegalidade, concorda com isso pois no contexto legal o presente Orçamento enferma de ilegalidade, mas não seria muito fácil em 2 meses renegociar a dívida, tal como aqui foi sugerido, quando todos sabem que os Autarcas anteriores tiveram 16 anos para o fazer e não o fizeram. Confessa que gostaria que este

Executivo tivesse feito um plano financeiro de renegociação rápida e pudessem ter ali hoje um orçamento pronto e com todos os investimentos previstos para executarem o PERU, sobre o qual há sensivelmente um ano atrás tinha expectativas muito positivas relativamente ao mesmo, hoje tem esperança que este Executivo encontre uma forma de dotar financeiramente a Autarquia da possibilidade de concretizar o PERU, naquilo que lhe foi dado a conhecer de todo um conjunto de candidaturas que tiveram de ser revistas e refeitas para poderem ser aprovadas. Contudo, acredita que após a clarificação da dívida, esta Autarquia tal como o País, vão conseguir crescer e acredita também que vão poder tornar claro não só onde, mas também como investiram e não onde gastam e como gastam. Ao atual Executivo pede que torne claro onde é bom investir, como vão investir e como vão levar o investimento a fazer o concelho gerar produto e rentabilidade, pois isto é o que verdadeiramente lhes interessa. Disse ainda que gostou de ouvir dizer ao Sr. Presidente da Câmara, quando apresentou a proposta de orçamento, qualidade que lhe reconhece, resultado do seu carácter, da sua maneira de conduzir os destinos das equipas que tem orientado e a frase foi "...todos fazemos parte da solução..." e é para isto que todos têm de estar virados.-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Relativamente ao Orçamento e nomeadamente no que diz respeito ao PERU, disse ao Sr. Presidente da Câmara que gostariam de saber de forma objetiva, onde está o PERU neste Orçamento. O PERU tem um valor de 9 milhões de euros e é o Plano Estratégico de Requalificação Urbana que contempla a Requalificação Urbana do Parque da Cidade, através do programa da requalificação das zonas ribeirinhas e relativamente ao qual ouviram dizer que a sua candidatura não tinha sido aprovada mas ninguém lhes disse nem como, nem porquê. Pergunta se terá sido aproveitado o prazo legal para o repropor? Entende que era importante saberem onde está esse projeto em termos de orçamento, porque se não tiver já uma rubrica a contempla-lo depois será mais difícil executá-lo. Também o Mercado Municipal, a mobilidade urbana através da (interface intermodal), a requalificação da Rua Gil Vicente e da Rua Eça de Queiróz, a Rede Vicití, a recuperação das comunidades desfavorecidas (onde está incluída a requalificação dois edifícios do Bairro de S. Francisco), bem como a respetiva requalificação urbana e paisagística. De notar que, segundo lhes foi dado a saber todos eles não oneram o Município pois a comparticipação nacional não conta para a dívida do mesmo. Seria pois muito importante saberem onde estão estes projetos, como vão ser executados e mais importante de tudo não os deixar cair.-----

----- Prosseguiu dizendo que através do Pacto para o Desenvolvimento das Terras de Trás-os-Montes têm o Pavilhão Municipal que não pode ser retirado do orçamento porque já está em execução e há também a Reabilitação da escola EB2+S com 460 mil euros, que perante este orçamento gostariam de saber se vai avançar ou não, bem como a requalificação energética dos paços do concelho para onde estavam previstos 880 mil euros. Também os projetos do insucesso escolar estavam contemplados, os programas valorizar, a rede ecopistas do Tua e a rede hi-fi para as praias do Azibo. Tudo isto onde a comparticipação do Município é de apenas 15%. Vão deixar escapar todos estes fundos para os quais já havia contrato assinado? Como



Handwritten signatures and initials in blue ink.

vão ficar com a Requalificação do Edifício da GNR do qual já havia um protocolo com o MAI, no valor de 600 mil euros. Entende ser pertinente responder a todas estas questões, se bem que o Sr. Presidente já aqui disse que não os vai deixar cair e que irão ser apresentados num orçamento retificativo que virá a esta Assembleia posteriormente mas são obras demasiado importantes e estas sim para “empurrar com barriga para a frente”, merecedoras de serem faladas de forma objetiva e na sua concretização. -----

----- Relativamente ao documento, o qual analisou cuidadosamente ficaram-lhe algumas dúvidas e a primeira prende-se com o facto de o mesmo não registar qualquer assinatura por parte dos Srs. Vereadores. Na parte que diz respeito às normas de execução do orçamento encontram a falta de alguns artigos. Dado que este orçamento foi dado a fazer aos técnicos gostariam também de saber se este é um orçamento técnico ou político. Por fim fez referência à questão da sabedoria popular “...às vezes é preciso dar um passo atrás para dar dois à frente...”, consultado o Google esta frase apareceu-lhe associada a Lenine mas, pensa que não é este o caminho que querem para o concelho de Macedo de Cavaleiros-----

----- Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que pegou nas últimas palavras proferidas pelo Deputado Municipal, Luís Gonçalves, e disse que quanto à frase de Lenine, é preciso ver o conteúdo da mesma, que é muito rica, independentemente de quem a concebeu ou elaborou. Não se identifica com as práticas de Lenine mas identifica-se com a frase porque diz muito daquilo que esta Câmara tem de fazer. Quanto à herança de projetos do PERU que a Câmara anterior lhes deixou, pode dizer-lhe que de todos não havia um único que fosse elegível. Vão ser novamente reequacionados e depois de estarem em condições de serem elegíveis, nessa altura virão a esta Assembleia para serem votados, e incluídos no orçamento, como é o caso da requalificação do Mercado Municipal entre outros projetos de requalificação. No que diz respeito à VICITI, o projeto ainda nem está concluído, não podendo estar a futurar o que não podem executar. O Bairro de S. Francisco vai ser candidatado. Ainda no que diz respeito a todos os projetos que não são elegíveis informou que parte da dívida que vai transitar para o próximo ano são dívidas de consultadoria relativamente a estes projetos e quem sabe se de facto todas as normas que deviam ter sido obedecidas nesses projetos não estão lá devidamente mencionadas porque não foram pagos 400 mil euros de consultadoria. -----

----- Quanto às suas deslocações aos Ministérios tem a ver com todas estas candidaturas e também com as Águas. No que diz respeito à Requalificação do Quartel da GNR a Câmara tem um projeto seu de cerca de 700 mil euros e o que está cabimentado no Ministério da Administração Interna são 472 mil euros. Conseguiram já estica-lo até aos 550 mil euros e vão readaptá-lo para poderem ter o quartel, pois já há contactos no sentido de adequar a Candidatura para poder ser elegível e exequível. Sobre o Pavilhão Municipal todos sabem que o mesmo começou a ser executado com o Executivo anterior e quando foi indagar junto do Ministério da Educação o porquê da não execução de toda a Candidatura, que embora não se enquadrando no ponto 10.5 que era para escolas do 2.º e 3.º Ciclo e não para Pavilhões, nem sequer era ilegível, existiu aqui uma manobra que independentemente do que tenha sido feito,

não se precaveram com o enquadramento legal desta obra, e o que lhe disse a Secretária de Estado da Educação foi que se estava a arriscar a ter um grave processo sobre ele, enquanto Presidente da Câmara, porque estão a enquadrar uma candidatura e a executar uma obra que foi autorizada pela CCDRN mas com a qual o Ministério da Educação não concorda, estando portanto agora, com muita dificuldade em enquadrar a obra da Escola mas tudo farão para o conseguir. Mas, sobre esta questão quem os pode esclarecer melhor é o Dr. Paulo Dias, Diretor do Agrupamento de Escolas, que está bem dentro do assunto. Portanto todos os projetos e todas as candidaturas que tinham em mão e que sejam exequíveis, estão agora a torna-las elegíveis e por isso o montante de 9 milhões podem considerar 0 (zero) milhões e daqui para a frente vão ver o que podem fazer. Certamente que todos compreenderão que tinham de facto excelentes projetos que lhe foram entregues pelo Dr. Duarte Moreno, ex-Presidente da Câmara, que também fez um excelente trabalho mas o problema é que não são elegíveis tendo agora que os reequacionar de novo mas garantiu à Assembleia que estão no bom caminho. -----

----- Prosseguiu e respondeu ao Deputado Municipal, Luís Miranda Pereira, sobre a questão das águas dizendo que não era exagero dizer que a Câmara está debaixo de um “terrorismo financeiro” causado por algumas instituições, nomeadamente a negociação que as águas do norte fizeram com uma parcela da dívida que 5,6 milhões. Foram cedidos em posição à Caixa de Crédito Agrícola a um juro de 7,5%, o que na sua opinião, esta atitude é puro terrorismo, não sendo de admirar que todos os macedenses se revoltassem e que demonstrassem essa revolta publicamente. Uma das razões do orçamento que apresentaram (em desequilíbrio) é um pouco por esta, porque pagar estes juros não é de forma alguma exequível. Vão pois ter de tomar uma atitude mas sinceramente não sabe qual, e por isso pede para que o ajudem a resolver este grave problema. -----

----- Relativamente à intervenção do Deputado Municipal, Manuel Mico, que abordou também a questão da dívida às Águas disse que além destas, há também dívidas antigas à Empresa Resíduos do Nordeste que rondam os 800 mil euros e a Câmara está também a pagar juros disso. -----

----- Quanto ao projeto do Parque da Cidade disse que os pareceres da CCDRN foram emitidos no mês de Junho, mas estranhamente e depois de ter demonstrado alguma apreensão e ter comunicado para a CCDRN que tinha ouvido rumores de que este projeto também não era elegível que efetivamente eles confirmaram que não era enquadrável, porque só abrangia espaços públicos e a Câmara de Macedo estava a falar de espaços privados. Também este projeto é mais um dos que vai ter de ser reequacionado porque foi chumbado estando também nos 0 (zero) milhões. Quanto à sugestão feita sobre o facto de reequacionarem este orçamento e governarem com duodécimos é preciso não esquecerem que os duodécimos não permitem pagar os compromissos assumidos anteriormente, já para o mês de janeiro, indo assim incorrer com uma legalidade numa ilegalidade. Pensa que o melhor era tomarem uma atitude drástica, e serem intervencionados para tentarem resolver esta dívida, ou então comprarem dívida, se tivessem capacidade de endividamento, esta seria



também uma solução ou através de uma intervenção de saneamento financeiro talvez conseguissem, mas não está a ver grandes soluções. -----

----- Quanto à Feira de S. Pedro e em conversações com a Associação Comercial uma das soluções que lhe foi proposta foi encurtar os dias da Feira, sendo que o orçamento seria mais reduzido. Não há ainda protocolo assinado, pois é necessário ser conversado e esperam dar toda a organização da Feira de S. Pedro à Associação Comercial com a colaboração da Câmara Municipal. -----

----- Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, informou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, tinha solicitado para que fosse dada a palavra ao Deputado Municipal, Paulo Duarte da Silva Dias, para poder esclarecer o Plenário sobre a obra de Requalificação do Pavilhão Municipal. Colocada a questão à Assembleia Municipal foi por unanimidade deliberado autorizar o uso da palavra ao Deputado Municipal, Paulo Dias. -----

----- **PAULO DUARTE DA SILVA DIAS (PSD)** – Começou por dizer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que compreende perfeitamente a intenção deste Orçamento, e do exercício que esta Câmara pretende fazer. Este é claramente um documento político e já todos devem ter percebido que a casa vai mal e que o que o documento tem é “um grito de desespero” e também uma machadada final em algumas questões que tinham de ser clarificadas. Pensa que o apelo que o Sr. Presidente da Câmara aqui fez, se antes desta reunião tivesse havido alguma concertação, o que não aconteceu, talvez possa vir a ser feita mais tarde. Agora, pedir que votem favoravelmente, algo que todos sabem que é ilegal, não está disponível para isso. --

----- Relativamente às obras no ginásio disse que aquilo que o Sr. Dr. Duarte Moreno tentou fazer, compreende, e foi algo que esteve na génese de alguma contenda e de alguns desentendimentos existentes entre os dois por vezes mais implicitamente do que explicitamente, mas que fazem parte da vida. Mas basicamente o que foi feito em Macedo foi uma opção política pegando no dinheiro que era para a Educação, gastando-o num equipamento que não é da Educação, mas que serve a Educação, apesar da Educação pagar 20€/hora há anos a fio para utilizar esse equipamento. Teve a oportunidade de manifestar essa discordância ao Sr. Presidente da Câmara e de lhe comunicar por email, porque separa as coisas e antes de pertencer à bancada do PSD, é macedense, é pai, é professor, é Diretor do Agrupamento de Escolas e só no fim é que é membro eleito do PSD, e não defende cegamente as ideias que um líder em determinado momento lhe queira impor. Entendeu portanto que devia aqui clarificar esta questão, apesar de ela ter vindo a ser clarificada, porque houve avanços e retrocessos, tendo o Dr. Duarte Moreno dado uma entrevista à Rádio Onda Livre, onde dizia que havia um “braço de ferro”, que entendia que a Câmara não devia intervir em termos de obras na Escola Secundária e dizia que só aceitava intervir no Ginásio e na EB1. Pensa que o Dr. Duarte nunca chegou a perceber que a EB1 de Macedo de Cavaleiros é o Centro Escolar e a Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros resulta da fusão da Escola Preparatória e da Escola Secundária e teve a oportunidade de escrever isso várias vezes ao Dr. Duarte. -----

----- E do que leu tinha de haver uma Comissão de acompanhamento desta obra, antes de

ela ser lançada, que não existiu. Não sabe se a cabimentação e orçamentação da obra a executar na escola secundária não tinha de estar prevista no projeto inicial, mas, a questão é que no mês de maio/junho do ano passado saiu uma listagem, que aliás crê que esteve na origem nessa altura de uma intervenção nesta Assembleia do atual vice-presidente da Câmara, dos milhões que iriam ser gastos na reabilitação de todas as Escolas do Distrito exceto na de Macedo de Cavaleiros. Isto, porque houve uma opção política que está na história, têm de viver com ela, têm de a aceitar e têm de seguir em frente porque a história não se muda, a história vive-se e aprende-se com os erros e é desta forma que, pessoalmente, disse gostar de a encarar, mas que resultou neste impasse e nesta situação, porque duvida que neste momento haja sequer disponibilidade para fazer a intervenção na Escola Secundária que é onde à partida devia ter sido gasto todo o dinheiro, à semelhança do que aconteceu em todos os concelhos em redor de Macedo de Cavaleiros. Assim, no final deste ano Macedo terá a pior Escola do Distrito e os vossos filhos e netos estarão a estudar na pior escola do Distrito, devido a uma má opção política de alguém que ele próprio defendeu na bancada do PSD. -----

----- Neste momento e a pedido **do Sr. Presidente da Câmara Municipal o Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, indagou o Plenário se alguém se opunha para que fosse concedida a palavra ao Sr. Diretor de Departamento de Administração Geral, da Câmara Municipal, para prestar um esclarecimento técnico à Assembleia Municipal. -----

----- Dado que ninguém se opôs, o Sr. Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal prestou o esclarecimento, que a seguir se transcreve: -----

-----“ Como nos é referido na mensagem inicial do Sr. Presidente da Câmara que consta na proposta de documentos previsionais – *é inédito nesta instituição* – apresentar um orçamento que não cumpre um dos princípios orçamentais. Mas esta é a realidade financeira da câmara municipal. É viável, é legal, há responsabilidades para quem o aprovar? Vejamos. --

----- O princípio do equilíbrio orçamental diz-nos que os organismos do setor público administrativo devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. A Lei do Enquadramento Orçamental reforça esta ideia ao referir-se ao princípio da sustentabilidade. Este princípio orçamental visa garantir a sustentabilidade, a boa saúde das contas dos organismos públicos. Este princípio reparte-se em dois conceitos: princípio do equilíbrio orçamental em sentido formal e princípio do equilíbrio orçamental em sentido material. O formal traduz-se na comparação entre o montante de determinadas receitas e um montante de determinadas despesas. O material, em sentido simples, traduz-se nas contingências que resultam na sua execução orçamental. O equilíbrio formal verifica-se agora, aquando da aprovação, ao passo que o equilíbrio material verifica-se no final da sua execução e aí, como veremos, poderão ser assacadas responsabilidades financeiras. Este orçamento em apreciação não cumpre o princípio do equilíbrio orçamental em sentido formal, uma vez que a receita que se prevê arrecadar não cobre todas as despesas que se preveem efetuar. Este orçamento assume existir um défice orçamental *ab initio*. Todavia, se no futuro próximo, nada for feito, ou seja, se as práticas, se as regras das despesas não forem corrigidas, no fecho deste exercício teremos um défice orçamental real e aí sim, com penalidades sancionatórias.



Em sede de execução do orçamento e aí constata-se aquando da prestação de contas deste orçamento, verificaremos se o princípio, em sentido material, foi cumprido ou não. Portanto, nesta data, não poderemos afirmar que, em sentido material, este orçamento não cumpre o equilíbrio orçamental. Compete-nos, agora, corrigir este défice orçamental formal evidenciado. Todos nós ouvimos falar em défices orçamentais, quer do Orçamento do Estado, quer de outros orçamentos doutras entidades públicas. A intervenção externa que tivemos recentemente, em sentido simples, resultou do não cumprimento deste princípio orçamental...A legislação não é assim tão rigorosa quanto ao não cumprimento deste princípio. Desde logo, o n.º 3 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais prevê exceções ao não cumprimento deste princípio e, por conseguinte, não os considera ilegais e, por conseguinte, não acarreta responsabilidades financeiras ao quem o executa. Depois, em parte alguma do regime financeiro das autarquias locais e da Lei do Enquadramento Orçamental - lei de valor reforçado, se prevê qualquer penalidade *ab initio* na apresentação de um orçamento que não cumpre este princípio orçamental. Ou seja, -----

----- Não temos previsão legal que impeça de apresentar um orçamento nestas condições – ele retrata o existente na câmara municipal; - Não podemos deixar de ter um orçamento se o mesmo não é passível de equilíbrio *ab initio*; - Não podemos “inventar” a previsão de arrecadação de receita para acomodar despesa já existente. Não é assim ilegal este orçamento. Este orçamento não cumpre uma formalidade, como seja o do equilíbrio formal - a cobertura das despesas pela receita. Devemos exigir que, em sede de execução orçamental, se cumpram as regras das despesas públicas, em concreto, a lei dos compromissos. O cumprimento desta legislação leva-nos a equilibrar as contas do município. E porquê? Porque só poderemos assumir despesa se houver disponibilidades para as pagar, ou seja, se houver dinheiro em caixa para pagar. Chegámos a esta situação porque a lei dos compromissos, em vigor a partir do ano de 2012, não foi cumprida na câmara municipal. Se a lei *ab initio* não prevê qualquer penalidade na apresentação de um orçamento que não cumpra o princípio do equilíbrio orçamental, o mesmo já não se passa no final da sua execução, isto é, se no final do ano este desequilíbrio se verificar, aí sim, o legislador já contemplou penalidades. Que penalidades são essas? A Lei n.º 98/97, no seu artigo 65.º, n.º 1, alínea b) estabelece que o Tribunal de Contas pode aplicar multas pela violação das normas sobre a elaboração e execução dos orçamentos, bem como da assunção, autorização ou pagamento de despesas públicas ou compromissos. O processo de apuramento de responsabilidades incide sobre quem executa o orçamento – o órgão executivo – e da forma como fez para corrigir a situação inicial, ou seja, que medidas tomou no sentido de corrigir o desequilíbrio que evidenciou aquando da elaboração do documento.-----

----- **Em suma:** - O orçamento deve, por princípio, cumprir o equilíbrio orçamental formal; - Inexiste dispositivo legal que impeça a aprovação dos documentos previsionais nos termos propostos – não cumprimento deste princípio; - *Ab initio*, este orçamento não cumpre uma formalidade orçamental, padecendo do cumprimento de uma regra orçamental, não se qualificando como ilegal ou inconstitucional; - Inexiste disposição legal que qualifique um

orçamento como ilegal quando não cumpra uma regra previsional; - O princípio do equilíbrio orçamental visa a sustentabilidade das contas da entidade; - Cabe ao órgão executivo, em sede de execução do orçamento, tomar medidas que promovam o equilíbrio orçamental, sob pena de ser instaurado processo sancionatório por parte do Tribunal de Contas; - A eventual ilegalidade deste orçamento será aferida no final da sua execução, aquando do conhecimento dos valores finais, ponderadas as medidas de contenção e controle da despesa que visem o alcance do equilíbrio orçamental.-Respondendo à questão inicialmente colocada – saber se é viável, se é legal e se há responsabilidades para quem o aprovar? – direi que: 1. A legislação não inviabiliza a apresentação de um orçamento nestas circunstâncias. 2. O orçamento nestas circunstâncias não cumpre uma regra previsional, todavia a lei não qualifica como ilegal. A considerar-se será em sede de apreciação da sua execução. 3. Quanto a responsabilidades, elas incidirão sobre o órgão executivo, caso se confirme o desequilíbrio no final da sua execução e desde que se demostre ter havido inércia no sentido de sustentar esta evidência.”-----

----- De seguida, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém do plenário se opunha a que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador Duarte Moreno, o que foi aceite por unanimidade.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Sr. Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno. -----

----- **VEREADOR MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO** – Começou por dizer que se queriam um Cristo, está ali. Era pois o que o Partido Socialista queria, um Cristo, e o Duarte Moreno está ali e é esse Cristo. Continuou dizendo que na sua vida pessoal e profissional sempre foi muito competente, tem uma verticalidade muito grande, pois se assim não fosse não estaria ali, e nem se mostraria disponível para os ajudar que é o que tem feito sempre que para tal tem sido solicitado. O Sr. Presidente da Câmara acabou de dizer que os projetos não são elegíveis, isso não é verdade, e ainda justificou porque os terrenos não eram propriedade da Câmara, até porque na Assembleia Municipal de 07 de setembro do corrente ano foi deliberado iniciar o processo de expropriação dos terrenos por utilidade pública e o passo seguinte seria fazer o depósito do dinheiro das expropriações para fazer as expropriações e entrarem nos terrenos com o projeto do Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros que foi aprovado tal como o estudo prévio pela deliberação da Câmara Municipal de 29.05.2017. Estava em falta apenas o parecer da Reserva Ecológica Nacional que veio a 21.06.2017, tendo eles omitido esse facto até o novo Executivo vir e tomar posse. Não digam por favor que este projeto era ilegível. -----

----- Quanto ao Plano e Orçamento disse que no âmbito do PERU está aprovado o estudo prévio da Requalificação do Espaço Público da Envolvente à Estação Ferroviária, em 17.09.2017; o Projeto de Reabilitação do Mercado Municipal de Macedo de Cavaleiros, foi suspenso e toda a gente no Executivo sabia que tinham de fazer a implosão do edifício e toda a gente concordou com essa metodologia e iriam certamente arranjar dinheiro para fazer um novo; Rede Interfaces, o projeto do estudo prévio foi aprovado pela Câmara Municipal, também já existe o projeto; quanto à VICITI não há qualquer projeto; a Requalificação da Rua Gil Vicente o projeto base já está aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 06.02.2017 e



a 23.08.2017 a Firma entregou-lhes o projeto em formato digital; a Requalificação Urbanística do Bairro de S. Francisco o projeto de execução está aprovado e a deliberação da Câmara é de 19.09.2017; a Requalificação Urbanística dos Espaços Exteriores do Bairro de S. Francisco o projeto de execução foi aprovado por deliberação de 19.09.2017 e o projeto de execução das infraestruturas urbanísticas em Travanca o projeto de execução foi também aprovado em 19.09.2017. -----

----- Sobre este Orçamento referiu que o mesmo é incorreto e pouco transparente. Começa com um preambulo em tons de ameaça e é contraditório. Na Introdução do Sr. Presidente da Câmara é dito que a situação financeira da Câmara Municipal é caótica e insustentável e nas notas breves diz que têm um conjunto de investimentos novos, que espera contribuirão para o desenvolvimento sustentável do concelho. Quanto às normas de execução disse que faltam algumas páginas no documento (art.º 4.º, 5.º, 6.º e 9.º). O mapa de pessoal aparece com a mesma pessoa em duplicado. Portanto na sua opinião este documento nem devia ser votado. -

-Admite que está nervoso e constrangido com a situação e segundo as suas contas a margem disponível por utilizar pela Câmara Municipal é de 1 milhão e 37 mil euros e se o Sr. Presidente da Câmara fizer como fez com o mapa de pessoal e disser que vigora para o ano de 2018 e se fizer o acréscimo das transferências o equilíbrio financeiro é de 400 mil euros. E ainda, se não incluir a Escola Básica, que segundo diz o Prof. Paulo Dias é ilegal são mais 460 mil euros; se pedir desculpa às Juntas de Freguesia e não cumprirem no próximo ano os acordos de execução são menos 200 mil euros e se fizer uma negociação da dívida para um maior prazo só precisa de 2.500 euros para tornar o Orçamento equilibrado. -----

----- Depois disse que alguém escreveu: “fruto do seu esforço e do empenho do seu Executivo Macedo de Cavaleiros conseguiu o envelope financeiro para a reabilitação urbana que totalizou 9 milhões de euros FEDER”. Trata-se do maior financiamento per capita de toda a Região Norte, isto era motivo para todos se orgulharem. Tiveram também a única Operação de Reabilitação Urbana que existe na Zona Norte. No que respeita ao Parque Urbano da Cidade disse que o Projeto Norte 2020, aceitou as candidaturas que sejam apresentadas com anteprojetos, sendo esta uma forma de prudência. Isto para dizer que não andaram a brincar durante os anteriores 4 anos. -----

----- Ao Deputado Municipal, Paulo Dias disse que o Governo negociou um pacote financeiro para 9 Municípios da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, no valor de 50 milhões de euros e o Governo depositou no dinheiro que era para os Municípios as escolas, medida com a qual não concordou e por isso quis que se fizesse o Pavilhão Municipal que serve 12 mil crianças todos os meses e passou em todas as instâncias por onde passou. --

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse ao Sr. Vereador Dr. Duarte Moreno que não era sua intenção deixá-lo alterado nem nervoso com a situação. Pretende sim que todos fiquem tranquilos e que de forma serena consigam encontrar soluções. Foi claro quando disse que o Dr. Duarte Moreno tinha feito um excelente trabalho, mas que era pena que não fosse elegível, e que só o será quando reformularem tudo, não sendo legítimo dizer o Dr. Duarte que o atual Executivo é

que não fez o trabalho de casa, quando em boa verdade são eles que o estão a fazer agora. Quanto à solução que sugeriu vão tentar estudá-la mas parece-lhe difícil dizer aos Presidentes de Junta que no próximo ano não vão receber nada para as suas freguesias. Querem trabalhar mas querem que trabalhem com eles não virem para aqui dizer que o estão a crucificar e a fazer politiquice barata.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria com 31 votos a favor, 21 votos contra dos deputados municipais: Carlos Carneiro, Paulo Dias, Inês Falcão, Manuel Rodrigues, Jacinta Lopes, Luís Cabeceiro, Luís Manuel M. Pereira, Nuno Morais, José Madalena, Rita Rodrigues, Inácia Rosa, António Afonso, Luís Gonçalves, Helena Lopes, Humberto Trovisco, Leonardo Vila Franca, José Génio, Luís Rodrigues, Edgar Fragoso, Alípio Marcos e Eduardo Pereira e 9 abstenções, deliberou, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para o ano de 2018, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- **Fizeram declaração de voto:** -----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – “ Penso que deve ficar registado em ata os nomes dos Deputados Municipais que votaram contra e se abstiveram. Penso que o documento, aquilo que está em questão e as dúvidas que existem é pertinente que se faça referência à posição individual de cada um. Quanto ao meu voto contra e por não ter a certeza da legalidade do documento, pois toda a vida desde a escola me ensinaram que os orçamentos teriam de ser quadrados e teríamos de ir à procura de soluções e não adiá-las para fevereiro para o orçamento retificativo.” -----

----- **DAVID DA SILVA MARTINS (PSD)** – “ Não posso deixar de em primeiro lugar, fazer votos para que este período dê a todos nós a força necessária para melhor defendermos as populações que nos elegeram e por quem assumimos este desígnio ao longo do próximo quadriénio. Todos conhecemos a importância do Orçamento para a governabilidade de qualquer instituição e do seu carácter fundamental para levar por diante a missão dos responsáveis políticos eleitos. Quis a maioria dos macedenses em outubro último que a Câmara Municipal fosse liderada por uma lista que não foi apoiada pelos Presidentes de Junta da minha bancada e que, aliás a quem a população das nossas freguesias também não depositou apoio maioritário. No entanto, a responsabilidade que nos exige um cargo como é o de Presidente de Junta de Freguesia, está também em reconhecer a vontade da maioria da população do nosso concelho. Num momento como este, que é aquele de maior responsabilidade tido até ao momento pelo Executivo liderado pelo Presidente Benjamim Rodrigues, cabe-me, como disse, no quadro da nossa responsabilidade, dar o benefício da dúvida. Não estou aqui para dissecar minuciosamente esta proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, se será ou não legal apresentar um orçamento com saldo negativo. Estou firmemente convicto que, se outros aqui estivessem à frente da Câmara Municipal, aqueles que eu e os meus colegas de bancada apoiamos, outras opções estariam inscritas. Uma outra forma de prosseguir um caminho de desenvolvimento integrado para o concelho aqui estaria explanada. E, muito embora, nesta primeira oportunidade a Câmara Municipal não



tenha inscrito rubricas próprias destinadas às Freguesias para investimentos de capital, o nosso voto foi no sentido de deixar passar este documento. A minha subida hoje aqui à tribuna, reconhecendo um mandato passado que criou oportunidades para as freguesias e populações, destina-se, essencialmente, no seguimento da vontade manifestada pelos macedenses, a transmitir um voto de confiança e que se espera de esperança para o concelho e para as nossas freguesias. E é precisamente pelo facto de as nossas Freguesias não serem contempladas com rubricas próprias que o nosso voto não podia ser de aprovação, mas de abstenção, na esperança que em próximos orçamentos ou revisões, a tão proclamada isenção apareça também espelhada num documento tão essencial para o rumo das nossas freguesias.”- -----

PONTO 2.21 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 28.º E DO N.º 4 DO ARTIGO 29.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA a), N.º 2 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA o), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Os documentos deste ponto integram o documento da proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2018. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que prestou a seguinte informação: “É um mapa que reflete três factos: - A previsão dos novos cargos dirigentes que constam da proposta de reorganização dos serviços; - A não previsão de novos postos de trabalho; - A diminuição de postos de trabalho face a 2017.” -----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria com 34 votos a favor, 8 votos contra e 19 abstenções deliberou, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018.** -----

----- **APROVAÇÕES EM MINUTA**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos dois ponto um, dois ponto dois, dois ponto três, dois ponto quatro, dois ponto cinco, dois ponto seis, dois ponto sete, dois ponto oito, dois ponto nove, dois ponto dez, dois ponto onze, dois ponto doze, dois ponto treze, dois ponto quinze, dois ponto dezasseis, dois ponto dezassete, dois ponto dezoito, dois ponto dezanove, dois ponto vinte, dois ponto vinte e um.-----

PONTO 3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Conforme estipula o número um do artigo quadragésimo nono do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, o excelentíssimo **senhor Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no público que quisesse neste momento intervir.-----

----- **Pretenderam usar da palavra:** -----

----- O munícipe, **António Manuel Baptista**, Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros e também Vice-presidente da Federação dos Bombeiros que tendo tido recentemente uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara e com o

Sr. Comandante dos Bombeiros, disse que saiu da mesma revoltado e com a sensação que a mesma tinha sido “tipo boleiro”. Dessa reunião resultou a indefinição da verba que iria ser atribuída à Associação dos Bombeiros Voluntários, e também não havia convicção nem certezas do que iria acontecer. Disse que foi muito crítico perante a Câmara anterior que lhe dava um subsídio de 100 mil euros e a atual pretende dar apenas 75 mil euros quando na reunião o valor falado foi de 140 mil euros, ou seja os 100 mil euros mais 30 e tal mil que o Executivo anterior ficou a dever à Associação. Perante este documento está consternado e irritado porque o Sr. Presidente da Câmara ainda mal começou o seu mandato e já está a mentir, pois do que lhe disse na reunião nada cumpriu e os Bombeiros estão ao serviço de todos nós. -----

----- O munícipe, **Fernando Rui Castanheira Pinto**, que disse que é com muito orgulho que está naquela tribuna na simples condição de cidadão. Começou por dizer que passou alguns anos nas Assembleias na qualidade de Vereador da Câmara Municipal e muitas vezes gostaria de ter usado da palavra, pois muitas vezes o tema foi o mesmo de hoje, a dívida da água mas, nunca lhe foi dada essa oportunidade. A única diferença que fizeram é que a mesa onde estão sentados os vereadores da oposição, só faltou estar virada ao contrário com as pessoas viradas para a parede. Por isso solicitou ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia que reformulasse o que antes do mandato anterior acontecia, pois esta Assembleia era assim constituída: uma Mesa para a Mesa da Assembleia, uma Mesa para o Executivo da Câmara Municipal (7 membros, 4 com pelouros e 3 sem pelouros) e uma Mesa para o Secretariado. ----

----- Outra questão tem a ver com a sua preocupação, hoje para o que poderia ser o Orçamento da Câmara Municipal. Falaram aqui em “dar barrigadas para a frente” e esta palavra, na sua perspetiva é rude. Mas, o que acontece é que durante todos estes anos não quiseram encarar a realidade que Macedo tinha, como estão a encarar desta vez e neste aspeto tem de dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara, atual, pois sejam quais forem as consequências chegou efetivamente o momento da ruptura com aquilo que eram aqueles orçamentos, como já lhe chamaram encapotados, entre outras coisas. Por esse motivo, os Vereadores do Partido Socialista, no Executivo Municipal, se forem consultar as atas, poderão verificar que votaram sempre contra esta questão porque era um problema encapotado. Durante esta tarde muito aqui falaram sobre o problema e a questão das águas. Prosseguiu dizendo que por cada 100m³ de água que saem da ETA do Azibo para Macedo de Cavaleiros, os nossos munícipes só pagam 25m³, porque os outros 75m³ vai ter de os pagar a Câmara porque são perdas, logo não são contabilizados e é por isso que a Câmara de Macedo tem a dívida que tem, porque paga o que gasta e o que desperdiça e não é pelo facto de terem andado há meia dúzia de meses a detetar fugas que o problema fica resolvido. -----

----- Pretende que esta Assembleia tenha consciência que o problema das águas não passa só por resolverem a questão da renegociação da dívida, passa também por resolver o problema das perdas de água. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal chamou à atenção do Sr. Fernando Rui Castanheira Pinto, no sentido de que a sua intervenção está a fugir ao propósito da intervenção



do público, tendo o munícipe terminando aqui a sua intervenção. -----

----- O munícipe, **Adalberto do Nascimento Fernandes**, disse que esteve atento nesta Assembleia e entende que deve fazer duas correções. Há quem diga que se deve dar um passo atrás para depois dar dois em frente e que esta é uma frase de Lenine, mas não o é. Mas também se o fosse não tinha mal nenhum. Pessoalmente, disse até gostar de Lenine. Outra questão é o facto de estarem a colher o fruto daquilo que ele próprio, por vazias vezes, no anterior mandato, enquanto membro eleito pela CDU, nesta Assembleia chamou à atenção, pois a privatização da água é que originou esta situação. O apelo aqui feito hoje pelo Sr. Presidente da Câmara, na sua opinião é legítimo, porque é um problema de todos os macedenses. -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que não achou nada simpáticas as palavras do Sr. António Baptista, Presidente da Associação dos Bombeiros. Disse "bate e foge". Gostaria muito que o Sr. Batista, tivesse permanecido nesta reunião e ouvisse, agora o que tinha para lhe dizer. Em primeiro lugar disse que não é mentiroso e o que disse na reunião ao Sr. Baptista foi que este ano o orçamento da Câmara estava estrangulado, contudo, iria tentar dar uma dotação orçamental superior à que tinha sido dada no ano anterior pelo outro Executivo, mas nessa altura ainda não tinha conhecimento da realidade da situação financeira do Município. O documento hoje em apreciação já aqui foi dito que vai ser objeto de uma revisão e nessa revisão pretendem cumprir com justiça. Neste momento o Sr. Baptista está a partir de um pressuposto que não é real, fazendo a interpretação que bem lhe apeteceu. Disse que a Câmara não tem consideração pelos Bombeiros, está o Sr. Baptista muito enganado porque parte das reuniões que teve em Lisboa foi no Ministério da Administração Interna, estando tudo bem encaminhado para terem sedeadas em Macedo equipas de Sapadores e eventualmente duas EIP's. Lamenta portanto que não tenha ficado para ouvir esta explicação e disse que a atitude dele na reunião é que não foi nada correta, porque disse logo que queria 150 mil euros, ao que lhe respondeu que no ano anterior tinha tido 100 mil euros e no corrente ano que a Câmara estava mal, vinha pedir aquele valor. Disse-lhe que a Câmara iria apoiar em tudo o que pudesse e que apontasse para os 120 mil euros se lá conseguissem chegar, não lhe tendo prometido mais que isto. -----

----- **Eram vinte horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos excelentíssimos Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.** -----
